



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO



DETALHAMENTO DOS MÓDULOS E FUNCIONALIDADES

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em Sistemas de Saúde e Vigilância Sanitária para fornecimento de sistema estruturante de informática para IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, MIGRAÇÃO e MANUTENÇÃO, com suporte técnico e acompanhamento permanente e provimento de licenciamento de programas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

Definiu-se como premissa e estratégia para este projeto a condição de implantação de sistemas de Saúde e Vigilância Sanitária modulares e integrados, em ambiente 100% Web que possa ser acessado em dispositivos móveis, como tablets, smartphones e notebooks devidamente conectados à Internet (3G, 4G, 5G ou Wi-Fi), com provimento de Data Center pela CONTRATADA, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção, desenvolvimento de melhorias, serviços de hospedagem para alocação dos sistemas e suporte técnico.

O presente descritivo técnico busca especificar todos os módulos e funcionalidades que o sistema deverá atender para a correta entrega e execução do objeto. O sumário abaixo resume todos os módulos e funcionalidades esperadas. Os módulos do sistema não precisam conter o mesmo nome ou a mesma organização interna que o descrito e estruturado abaixo, desde que o sistema atenda às funcionalidades solicitadas. O faturamento deverá ser efetuado de acordo com a organização dos módulos no edital.

1. SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE.....	3
1.1. Recepção de Pacientes (Ambulatorial para Atendimento de Urgência e Emergência em UPA e Pronto Atendimento).....	3
1.2. Atendimento à Urgência e Emergência (UPA / Pronto Atendimento / Hospital Municipal).....	5
1.3. Controle de Internações.....	8
1.4. Portaria e Controle de Visitas.....	9
1.5. Serviço de Arquivo em Saúde (SAME).....	9
1.6. Painel de Chamadas.....	9
1.7. Agendamento Cirúrgico e Hospitalar.....	10
1.8. Prescrição Eletrônica.....	12
1.9. Sistema de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH).....	14
1.10. Exames de Imagem.....	15
1.11. Faturamento de AIHs.....	17
1.12. Faturamento APAC.....	18

1.13. Nutrição.....	19
1.14. Agendamento de Consultas.....	19
1.15. Produção e Faturamento Ambulatorial.....	22
1.16. Atenção Primária.....	24
1.17. Autorização de Procedimentos.....	26
1.18. Regulação de Encaminhamentos.....	29
1.19. Concessão de Benefícios.....	30
1.20. Controle de Estoques e Distribuição de Medicamentos.....	30
1.21. Ações Programáticas em Saúde.....	37
1.22. Laboratório de Análises Clínicas.....	38
1.23. Interfaceamento Laboratorial.....	42
1.24. Gestão de Processos Judiciais de Medicamentos.....	43
1.25. Controle do Aedes aegypti.....	44
1.27. Prontuário Eletrônico.....	45
1.28. Gestão de Filas de Espera.....	53
1.29. Regulação de Exames Laboratoriais.....	54
1.30. Gestão de Frotas e TFD.....	55
1.31. Imunobiológicos.....	57
1.32. Vigilância Sanitária.....	59
1.33. Vigilância em Saúde do Trabalhador.....	72
1.34. Unidade de Vigilância e Zoonoses.....	73
1.35. Vigilância Ambiental.....	74
1.36. Epidemiologia.....	74
1.37. Indicadores/Business Intelligence (BI).....	75
2. PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA.....	77
3. CONSULTAS E RELATÓRIOS.....	77
4. TESTE DE CONFORMIDADE.....	78
4.1. Requisitos Gerais.....	79
5. MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO.....	80
5.1. Migração dos Dados.....	81
5.2. Implantação.....	81
5.3. Hospedagem, Segurança e Backup.....	83
5.4. Parametrização e Customização.....	84
5.5. Treinamento e Capacitação dos Usuários.....	85
5.6. Suporte de Atendimento ao Cliente.....	86
5.7. Técnicos Residentes.....	87
5.8. Quantitativo de Serviços por Demanda.....	88

1. SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE

1.1. Recepção de Pacientes (Ambulatorial para Atendimento de Urgência e Emergência em UPA e Pronto Atendimento)

1. Recepcionista deve ter a possibilidade de realizar o atendimento de pacientes para urgência e emergência.
2. Durante o atendimento inicial na recepção, o paciente deve ter minimamente informados:
 - a. Nome;
 - b. Nome social;
 - c. Data de Nascimento;
 - d. Nome da mãe;
 - e. Nacionalidade;
 - f. Naturalidade (apenas se for brasileiro)
 - g. Cor (obrigatório, no caso indígena declarar etnia);
 - h. Sexo;
 - i. Endereço completos (campo CEP obrigatório e com validação);
 - j. Estado civil;
 - k. CPF;
 - l. CNS (obrigatório);
 - m. Paciente desconhecido e identificação não confirmada;
 - n. Confirmação de número do telefone;
 - o. O sistema deve ter possibilidade de tirar uma Foto do paciente;
3. Durante o atendimento do paciente o recepcionista deve conseguir visualizar os últimos atendimentos, bem como visualizar os atendimentos futuros do paciente.
4. O sistema deve permitir a criação de novos campos para o cadastro do paciente, conforme a necessidade da UPA / Pronto Atendimento ou do Hospital
5. O sistema deve permitir a definição pelo gestor da obrigatoriedade ou não do CPF / CNS, principalmente no atendimento a urgências e emergências.
6. Para início do atendimento, o sistema deve exigir minimamente:
 - a. Responsável pelo paciente;
 - i. Pode ser o próprio paciente, em caso de pessoa maior e capaz;
 - ii. Em caso de atendimento subsequente ao primeiro, o histórico de responsáveis deve estar disponível para consulta, visando a celeridade do

processo;

- b. Médico solicitante;
- c. Médico responsável, sendo possível alterar o mesmo quando necessário.
- d. Médico assistente;
- e. Médico Plantonista Rotineiro;
- f. Médico Plantonista;
- g. Data e hora de entrada (ambulatorial ou hospitalar);
 - i. Deve ser possível o registro de atendimentos retroativos para execução de planos de contingência, para casos de instabilidade na rede ou alguma eventualidade.
- h. Clínica;
- i. Caráter do atendimento;
- j. Convênios do paciente, assim como número de beneficiário.

7. O sistema deve permitir, através de ferramenta administrativa, a definição da obrigatoriedade de quaisquer campos do cadastro do paciente.
8. Deve haver forma de criar e preencher formulários, de uso interno e exclusivo da estrutura de urgência e emergência e/ou do hospital. Esses formulários devem ser criados em acordo com as necessidades de cada setor e devem ser liberados apenas para os perfis de acesso e setores adequados.
9. Deve ser possível criar, editar e incluir todas as fichas necessárias para o funcionamento da recepção, assim como para geração dos documentos de arquivos necessários à geração de garantias legais para o serviço;
10. Deve haver diferença nas exigências cadastrais para pacientes ambulatoriais e hospitalares, devido às diferenças de informação exigidas pelo BPAMAG e pelo SISAH01.
11. Deve ser possível cadastrar setores, quartos e leitos, de forma a refletir a realidade da unidade hospitalar.
12. Deve ser possível identificar quartos exclusivamente femininos, masculinos e mistos.
13. Deve ser possível observar o status de cada leito em tempo real (livre, ocupado, em higienização, interditado, ou outros que se façam necessários).
14. O status do leito deve se alterar automaticamente quando de sua alocação para um paciente, da alta ou transferência do paciente, e em outras situações em que se faça possível.
15. Deve haver mapa de alocação.
16. Deve haver informação sobre taxa de ocupação em tempo real, de forma prática e clara.
17. Deve ser possível realizar a movimentação de pacientes de determinados leitos dentro de um mesmo setor, ou até mesmo a transferência de um paciente, de um setor, quarto e leito para outro. Deve haver forma de imprimir pulseiras de identificação com ponta adesiva para o paciente.

18. Deve ser possível imprimir etiqueta adesiva de identificação para o acompanhante.
19. Deve haver controle de visitas, controlando o número de visitantes por leito, assim como identificando as pessoas que fazem entrada no ambiente hospitalar e/ou ambulatorial.
20. Deve haver controle de restrições das visitas.
21. Ao ser liberado de um paciente, o leito deve automaticamente ser bloqueado para realização de higienização. Caberá à equipe responsável realizar a liberação do leito para uso com o novo paciente.
22. Deve haver relatório com histórico e tempo de ocupação por setor, mês, ano, agrupando por clínica ou setor.
23. Para pacientes internados o Setor, quarto, leito e tipo de acomodação, para pacientes de Pronto atendimento apenas o setor. O convênio médico caso o paciente possua algum.
24. Durante o cadastro do atendimento do paciente, o sistema deve permitir incluir qualquer campo que devido a alguma mudança no fluxo ou processo do Hospital passe a ser necessário solicitar na recepção.
25. O recepcionista deve ter acesso a relatórios que apresentem a ocupação dos setores por período escolhido pelo operador (dia, mês ou ano), por tipo de atendimento (ambulatorial ou internado) setor, além de ter a possibilidade de quebrar estes relatórios por clínica ou setor.
26. O sistema deve ser capaz de integrar os dados da internação com os sistemas de regulação do Estado do Rio Grande do Sul.
 - a) Serviço de bloqueio de leitos;
 - b) Serviço de desbloqueio de leito;
 - c) Serviço de internação;
 - d) Serviço de liberação de internação;
 - e) Serviço de solicitação de internação;
 - f) Serviço de nova evolução do paciente;
27. Permitir a abertura de leitos extras na internação, caso o mesmo seja requerido pela equipe. Após o encerramento da internação do paciente ocupante desse leito, o mesmo deve ser inativado automaticamente.

1.2. Atendimento à Urgência e Emergência (UPA / Pronto Atendimento / Hospital Municipal)

1. deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento;
 - a) Tipo de atendimento realizado no setor;
 - b) Tipo de setor;
 - c) Cadastros de pontos de coletas de exames laboratoriais;
 - d) Cadastro de leitos;
 - e) Criação de leitos extras;

2. deve permitir informar no atendimento, minimamente os seguintes itens:
 - a. Anamnese;
 - b. Processamentos executados conforme tabela SIGTAP;
 - c. Solicitação de Exames;
 - d. Prescrição de medicamentos com possibilidade de aprazamento e checagem, com possibilidade de livre intervenção do farmacêutico clínico sobre a prescrição médica. Ficando a cargo do médico acatar a intervenção ou não acatar a intervenção apresentando justificativa;
 - e. Recomendações para a enfermagem com possibilidade de prescrição de enfermagem;
 - f. Evolução multidisciplinar;
 - g. Aferições de sinais vitais;
 - h. Diagnósticos, usando a tabela CID-10;
 - i. Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação;
3. Deve permitir a configuração dos itens da prescrição para cada setor de atendimento, podendo configurar os itens que compõem o atendimento, bem como a ordem de disposição dos mesmos.
4. Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese, possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos.
5. Deve permitir o cadastro de formulários personalizados. Podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento.
6. Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento.
7. Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento.
8. Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos.
9. Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados.
10. Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante.
11. Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela do atendimento.
12. Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado.
13. Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados em painel de chamados (a ser descrito em outro grupo de recursos)
14. No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens (com possibilidade de ser configurado os itens de preenchimento obrigatório):
 - a. Controle de alergias;
 - b. Aferições básicas do paciente (Frequência cardíaca, Frequência respiratória, Temperatura, Pressão Arterial, HGT, BCF, Saturação);

- c. Classificação de risco;
 - d. Histórico de Isolamentos;
 - e. Encaminhamento para Consultórios;
15. A ordem de atendimento deve ser calculada automaticamente através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário. Possibilidade de reclassificar manualmente para casos onde exija intervenção.
 16. Deve possuir indicadores gráficos, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado.
 17. Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
 18. Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição.
 19. Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente.
 20. Médico deve conseguir criar modelo personalizado de preenchimento da prescrição, podendo este ser reaproveitado para outra prescrição;
 21. Durante o preenchimento da prescrição o médico deve conseguir utilizar os modelos personalizados de prescrição, podendo complementar ou remover as informações inseridas.
 22. O Médico deve conseguir criar modelos personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução.
 23. Permitir a criação de formulários padronizados conforme o procedimento;
 24. Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.
 25. Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação.
 26. Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
 27. Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.
 28. Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.
 29. Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.
 30. Não deve haver bloqueio no sistema (ex; solicitação de medicamento) na sequência de atendimento quando paciente entrar em estado de emergência.
 31. Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve

ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário.

32. Deve permitir o médico, durante o atendimento ambulatorial, preencher o laudo de AIH ao setor de Internação;
33. O sistema deve encerrar automaticamente o atendimento ambulatorial quando o paciente evoluir para internação.
34. Permitir informar minimamente CID's primário e secundário

1.3. Controle de Internações

1. O sistema deve possibilitar o registro da internação do paciente, controlando os dados da internação e da alta.
2. Deve permitir o cadastro de motivo da internação, a ser informado no registro da internação, contendo minimamente a descrição do motivo.
3. Permitir informar minimamente um (01) CID em uma única internação.
4. Para registrar a alta do cidadão na internação, o sistema deve permitir registrar se o tratamento foi ou não completado, e em caso de interrupção do tratamento, indicar se o motivo foi voluntário do cidadão.
5. Deverá permitir ao gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos internados.
6. O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, o controle de cidadão que internaram e que estão internados, em um determinado período, permitindo o gerenciamento de todas as informações que estão em uma AIH por instituição, motivo de internação, cidadão e faixa etária.
7. O sistema deve gerar um alerta/aviso para o operador ao tentar registrar uma nova internação para um cidadão que já encontra-se com uma internação não finalizada no sistema (sem registro de alta). Deve ser possível inserir alertas ou mensagens para determinado paciente, estes avisos são disparados no ato do atendimento do paciente pela recepção.
8. e permitir ao gestor verificar em forma de relatório o total de internações em um determinado período e os custos totais de internações em um determinado período.
9. Integrar os dados da internação ao prontuário eletrônico do cidadão, constando minimamente as informações para histórico de quando, onde, por qual motivo internou, quando foi a alta.
10. Possibilitar o registro de impressão de laudo médico para a internação.
11. Depois que o paciente tiver alta, possibilitar adicionar receituário, laudo, atestado e declarações.
12. O sistema deve informar na tela de recepção a lista de pedidos de internações realizados pelo médico e que estão pendentes de efetivação.

1.4. Portaria e Controle de Visitas

1. Permite controle da entrada e saída das visitas recebidas pelos pacientes internados.
2. Permite cadastro dos acompanhantes, podendo incluir dados sinalizando qualquer restrição.
3. Permite a possibilidade de impressão de crachás ou etiquetas no momento da visita seguindo um padrão de numeração com código de barras e também a impressão da etiqueta de visitante.
4. Permite a emissão de relatórios para os mais diversos fins, cadastrais ou estatísticos, como a consulta por dia/hora das visitas realizadas.

1.5. Serviço de Arquivo em Saúde (SAME)

1. Deve permitir controlar as localizações do prontuário;
2. Deve permitir movimentar o prontuário de forma unitária e em lotes, entre os locais, controlando quem envia e quem recebe.
3. Deve permitir localizar o atendimento do paciente, indicando o lote e o local atual de armazenamento.
4. Deve permitir desmembrar o prontuário do paciente, caso haja necessidade de faturamento parcial do prontuário.
5. Deve permitir verificar a situação de cada prontuário (faturado / não faturado).
6. Deve permitir o controle do prontuário no SAME, registrando as saídas (quando ocorreu e, por quem foi feita).

1.6. Painel de Chamadas

1. A aplicação deve possuir mecanismo de painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento;
2. O mecanismo do painel eletrônico deve possibilitar o chamamento do paciente através do seu nome, indicando para qual consultório ou sala o paciente deverá deslocar-se para atendimento.
3. O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo.
4. A alimentação das filas de atendimento de cada painel deve ocorrer de forma automática através do uso do SOFTWARE com base no processo da recepção do paciente na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador
5. Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionados com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado
6. Deve permitir configurar quantidades vezes de chamadas do paciente;

7. Mostrar no painel de forma visível no mínimo os últimos três pacientes chamados.
8. Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro
9. Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas

1.7. Agendamento Cirúrgico e Hospitalar

1. Para o profissional ou equipamento deve ser possível cadastrar a disponibilidade do mesmo por quantidade diária ou por horários específicos. Esta disponibilidade pode ser configurada por dia da semana.
2. Deve ser possível criar momentos de indisponibilidade do equipamento ou profissional.
3. Deve ser possível vincular procedimentos a cada agendamento criado.
4. Deve ser possível realizar o agendamento de pacientes sem a necessidade de ter realizado um cadastro completo do mesmo com antecedência. Informando apenas o nome, data e hora, e convênio.
5. Deve ser possível vincular atividades com período de tempo pré-definido ao agendamento, para que agendamentos mais comuns possam ter agilidade na criação, além de já trazer os procedimentos realizados neste tipo de agendamento.
6. Agendamentos realizados devem cair no faturamento de convênios, a fim de garantir que procedimentos preestabelecidos sejam minimamente conferidos quanto a seu lançamento para cobrança.
7. Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização retroativa e/ou a frente para as vagas normais, de reserva técnica e de retorno.
8. A Agenda deve permitir realizar registros retroativos, a fim de conseguir manter o histórico de atendimentos/agendamentos completos, além de redigir agendamentos feitos utilizando papel ou qualquer outro tipo de meio para o sistema principal.
9. Responsável pelo agendamento deve conseguir conferir as disponibilidades do recurso antes de vincular o momento à algum dos recursos existentes.
10. Durante a realização de um agendamento o profissional deve conseguir navegar entre as demais agendas de forma prática.
11. Deverá ser possível inserir comentários em dias ou recursos como lembrete para o usuário agendador ter sempre visível dentro do recurso.
12. Deverá ser possível iniciar um atendimento a partir de um horário agendado para determinado paciente, esteja este já cadastrado no sistema ou não. Caso o paciente não esteja ainda cadastrado, o sistema deverá direcionar primeiro a tela de cadastro do paciente.
13. Deverá ter a opção de navegar nos dias disponíveis do recurso, além de navegar para dias onde ainda não tem agendamentos preenchidos.
14. Deverá ser possível cancelar um agendamento realizado, disponibilizando de maneira imediata o horário para novos agendamentos.
15. Agendamentos criados para determinado profissional ou equipamento devem ter uma tela para que seja realizada a transferência completa ou parcial dos

atendimentos.

16. A Rotina de transferência de atendimentos deve permitir selecionar o horário para o qual deseja realizar a alocação dos agendamentos. Dois agendamentos não podem ocupar o mesmo espaço/horário em um mesmo recurso.
17. Deve indicar na listagem a situação do cidadão na agenda, sendo elas minimamente: agendado; recepcionado; aguardando atendimento; cancelado.
18. Deve possuir relatório de agendamentos que agrupe por data e recurso (profissional ou equipamento), listando o horário, o nome do paciente, a cidade de origem.
19. Permitir visualizar e ou gerar relatório de cirurgias já realizadas no sistema.
20. Ao gravar o atendimento a situação deverá ser alterada para "Recepcionado". A situação do paciente na agenda "Recepcionado", deve ser vinculada à abertura da ficha de atendimento do paciente.
21. A situação do paciente na agenda "Atendido", deve ser vinculada a gravação da anamnese realizada pelo médico durante o atendimento. Ou seja, ao gravar anamnese a situação do paciente deve ser alterada para "atendido".
22. Deve ser possível controlar a quantidade de dias permitidos agendar retroativamente.
23. É necessário que exista a possibilidade de travar a data e a hora do início do agendamento, de modo que, conforme o papel do usuário, seja determinado se ele pode ou não alterar o horário.
24. Ao criar um novo grupo o sistema deve permitir a criação de status da situação do paciente.
 - a) Recepcionado;
 - b) Agendado;
 - c) Atendido;
25. O sistema deve permitir criar uma fila de espera para o grupo que foi criado.
26. O sistema deverá permitir cadastrar pacientes na fila de espera com os seguintes campos:
 - a) Status
 - b) Origem
 - c) Médico
 - d) Nome Paciente
 - e) Data de Nascimento
 - f) Data laudo
 - g) Procedimento SUS
 - h) CID
 - i) Contato
 - j) Anotações
27. O sistema deve permitir ao usuário criar o grupo, escolher o tipo de agendamento que será utilizado. Ex:
 - a) Agendamento Cirúrgico
 - b) Atendimentos
28. O sistema deve permitir a criação de campos personalizados na tela do agendamento

e que seja possível relatórios personalizados desses campos.

29. Registros de resultados cirúrgicos, mantendo registros de sala, em campos específicos como: Equipe Cirúrgica, data e hora inicial e final da cirurgia, porte cirúrgico, classificação, procedimentos, consistência de OPMEs compatíveis com o procedimento, diagnósticos pré e pós operatórios e descrição cirúrgica;
30. Deve permitir criação de campos no cadastro de cirurgia à critério do cliente.

1.8. Prescrição Eletrônica

1. Permitir a digitação da prescrição médica diretamente pelo profissional, de uma maneira simples e intuitiva.
2. Permitir a prescrição dos medicamentos (padronizados e não-padronizados) aos pacientes, onde o médico também pode fazer a solicitação de exames, o acompanhamento da evolução do paciente, a digitação de justificativas para medicamentos que a exigem, e também a digitação dos boletins das cirurgias executadas.
3. Permitir a customização de cuidados, procedimentos e orientações em relação a assistência do paciente além da prescrição de enfermagem.
4. Permitir a integração com o estoque, onde existe um controle para as baixas dessas prescrições com a possibilidade da informação de custo unitário ser atualizado de cada medicação prescrita conforme os dados do setor de compra;
5. Permite aos profissionais de saúde registrar todos os serviços realizados no atendimento ao paciente, desta forma, médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros e demais profissionais poderão acessar esse módulo para registrar e consultar as informações através de suas senhas com privilégios pré-definidos nos seus cadastros.
6. Além da consulta e do lançamento das informações na prescrição, este módulo permite ao profissional solicitar avaliações de outras especialidades e acompanhar o paciente.
7. Permite a prescrição de pacientes ambulatoriais, onde os enfermeiros fazem as triagens e classificam os pacientes de acordo com o protocolo de Manchester ou outro que o substitua.
8. Permitir a visualização do prontuário do paciente, com atendimentos anteriores integrado a Rede de Atenção Básica, Especializada de Urgência e Emergência durante o atendimento.
9. Permite a integração com o módulo de agendamento cirúrgico.
10. Garante acesso aos dados clínicos gerados no item, através do prontuário eletrônico do paciente usado na rede primária e, em alguns casos, na rede secundária.
11. Permite integração com o módulo de CCIH onde os profissionais podem avaliar o retorno das justificativas para os medicamentos que necessitam.
12. Permitir integração com o módulo de faturamento de atendimentos ambulatoriais e internados (consultas, exames e procedimentos)
13. Permite o registro de prescrições, de forma eletrônica, para uso nos serviços de

urgência e emergência e hospitalar;

14. Controle de dosagem de medicamentos para restringir a prescrição acima de valores recomendados pelo Farmacêutico. A parametrização deve ser realizada pela quantidade da aplicação e pelo acumulado em 24 horas.
15. Permitir o cadastro de alergias a medicamentos ou substâncias e que essas alergias sejam alertadas ao médico em caso de tentativa de prescrevê-las.
16. Permite a prescrição de soros e nebulizações;
17. Permite a prescrição de exames e cuidados de enfermagem;
18. Permite a solicitação de exames ao paciente;
19. Permite o registro de cuidados de enfermagem;
20. Permitir a criação de um modelo de cuidados ao paciente que seja possível a exclusão de item específico com justificativa e identificação do profissional que o fez.
21. Permitir a criação de mais de uma prescrição de cuidados ao paciente com o número de identificação distintos.
22. Permite o acompanhamento do tempo de atendimento, no serviço de atendimento às urgências e emergências, acompanhando o tempo de baixa, tempo de triagem, tempo até a consulta;
23. Permitir a integração com o estoque, onde existe um controle para as baixas dessas prescrições.
24. O sistema deve permitir ao usuário criar seus próprios modelos/esquemas de prescrições de medicamentos e de exames.
25. O sistema deve registrar a solicitação de leitos de UTI por parte do médico assistente e permitir que a regulação interna de leitos avalie o pedido, deferindo ou indeferindo o pedido. O histórico deve ser consultado através de consultas em tela e/ou relatórios.
26. Permitir que a enfermagem crie suas prescrições, baseado em diagnósticos previamente criadas pelo cliente. A prescrição deve ser capaz de relacionar os fatores relacionados à condutas que serão aplicados ao paciente e gerar aprazamentos desses cuidados.
27. O sistema deve permitir que o médico do ambulatório solicite leitos de internação, bem como permitir que a regulação interna de leitos aceite ou recuse o pedido. A consulta do histórico de pedidos e seus status devem ser pesquisáveis em tela ou através de relatórios.
28. O sistema deve permitir parametrizar o direcionamento automático de pedidos para pontos de estoque de acordo com o Centro de Custo solicitante.
29. O sistema deve permitir a criação de solicitações ao serviço de Hemoterapia . Os procedimentos executados devem estar integrados com o faturamento da internação ou atendimento do paciente.
30. Os resultados de exames devem estar integrados ao prontuário e ao faturamento da internação ou atendimento do paciente.
31. O sistema deve permitir o envio eletrônico de encaminhamentos para a regulação do município

32. Disponibilizar ambiente de trabalho para a enfermagem realizar tarefas, minimamente as tarefas devem incluir:
 - a) Checagem de administração de medicamentos;
 - b) Registrar recebimento de exames;
 - c) Registrar altas;
33. Parâmetros para definição de quais setores serão obrigatório o preenchimento do CID no atendimento ambulatorial
34. Permitir que a prescrição médica seja enviada para a enfermagem revisar ou diretamente ao ponto de estoque, de acordo com a necessidade do cliente.
35. Permitir anexar documentos em formatos pdf e de imagem ao prontuário médico.
36. O sistema deve permitir copiar a última prescrição médica, validando minimamente:
 - a) Os horários da prescrição;
 - b) Eventuais bloqueios de medicamentos por falta de estoque do mesmo;
 - c) Alergias cadastradas;
 - d) Contador de dias para uso de antimicrobianos controlados;
37. O sistema deve permitir que a Enfermagem possa solicitar de forma avulsa, apenas itens que ela possa prescrever.
38. O sistema deve permitir a devolução de medicamentos para o módulo de estoque.

1.9. Sistema de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)

1. Permite acompanhamento de justificativa por data, tipo ou material / medicamento.
2. Permitir alerta customizável de medidas de isolamento por paciente. As informações devem estar claramente visíveis nas informações do paciente. Essas informações só poderão ser editadas por usuários previamente estabelecidos.
3. Permite dentro das justificativas marcar a revisão das mesmas.
4. Permite visualizar de cada paciente com todas as prescrições e seus respectivos medicamentos.
5. Permite classificar a justificativa como negada, aceita parcialmente ou totalmente.
6. Permite visualizar os pacientes que constam em isolamento.
7. Permitir que os profissionais recebam avisos, solicitações de pedidos de avaliações em tela.
8. O sistema deve permitir cadastro de tipo e motivos de isolamento, agravos, topografias, germes e perfis de sensibilidade
9. O sistema deve permitir o recebimento de justificativas de uso de antimicrobianos do módulo/sistema de prescrição eletrônica, identificados pelo seu tipo e por sua data de solicitação.
10. O sistema deve permitir que o profissional responsável pela análise de pedidos de uso de medicamentos antimicrobianos, receba através da interface do sistema tal

solicitação bem como o envio da resposta do pedido também seja encaminhada ao médico assistente via sistema, as respostas geralmente são questionamentos sobre as condutas adotadas, sugestões de alterações de dosagens, aceitação da justificativa, negativa do pedido de uso de antimicrobiano.

11. O sistema deve permitir registros de pacientes em isolamentos com prazos a serem determinados de início e pré determinados de fim.
12. Disponibilizar relatórios que permitam os controles de saídas de medicamentos os autorizados pelo SCIH, relatórios estatísticos de uso de antimicrobianos que exigem justificativa e relatórios gerenciais de movimentos selecionáveis do setor (justificativas, topografias, diagnóstico de infecção).

1.10. Exames de Imagem

1. A equipe responsável pelos exames de imagem devem conseguir importar no sistema as solicitações de todas as unidades da rede municipal.
2. Sistema deve permitir consultar as requisições por vários filtros como:
 - a) Data Requisição; com critérios como: igual, entre, maior que, menor que, hoje
 - b) Data criação solicitação; com critérios como: igual, entre, maior que, menor que, hoje
 - c) Setor;
 - d) Nome paciente; Nome solicitante;
 - e) Tipos de exame: Com laudo, Sem laudo, Com imagem, Sem Imagem Urgência;
 - f) Tipo Requisição;
 - g) Prontuário; Código do Exame;
3. Na rotina de exames deve ser possível imprimir etiquetas térmicas.
4. Deve ser possível durante o atendimento informar se o exame de imagem necessita de contraste, ao importar a solicitação esta informação deve ser exibida na requisição gerada.
5. Deve ser possível realizar a movimentação/entrega dos exames.
6. Deverá haver minimamente o campo “Local de Destino” na rotina de movimentação do exame.
7. Deve conter um cadastro de locais para movimentação de exames, neste cadastro deve ser colocado o nome do local e ter a opção de desativá-los
8. Na rotina de movimentação de exames deve existir uma forma de consultar todas as movimentações realizadas no exame, nesta rotina deve ter listado as informações do movimento:
 - a. Data da movimentação
 - b. Responsável pela movimentação
 - c. Local onde estava o exame
 - d. Local de destino do exame

9. Faz-se necessário que o sistema crie de forma automática um número sequencial para cada exame, este número sequencial deve ser reiniciado anualmente.
10. Na impressão da etiqueta térmica do exame deve aparecer o número sequencial.
11. Preenchimento do Laudo no sistema deve permitir formatar o conteúdo, podendo alterar tamanho e estilo do texto, minimamente com negrito, itálico e sublinhado; utilizar marcações no texto seja com um número ou símbolo na frente do texto; alinhamento do texto podendo colocar como alinhado no centro, direita, esquerda ou justificado; inserir tabela; inserir linha horizontal;
12. Impressão do Laudo deve trazer o laudo digitado de forma fiel ao preenchimento. Ou seja, se o texto contiver espaços, linhas, tabelas ou estilos em negrito, itálico e sublinhado, na impressão deverá aparecer da mesma forma que foi preenchido.
13. Deve haver relatórios com todos os procedimentos de imagem realizados podendo filtrar pelo local do atendimento e a situação dos mesmos;
14. Sistema deve permitir integração tanto de imagem, como laudos proveniente de ferramentas PACS “Picture Archiving and Communication System, que equivale a Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens”; Podendo ser esta integração via: Webservice, API, Banco de Dados, contudo mantendo a segurança da comunicação do modelo utilizado; permitindo que a integração tenha as validações necessárias entre os sistemas quanto às requisições no âmbito de criação, remoção, alteração e exclusão
15. Sistema deve permitir consultar os Laudos por vários filtros como:
 - a) Data Requisição; com critérios como: igual, entre, maior que, menor que, hoje
 - b) Data Laudo; com critérios como: igual, entre, maior que, menor que, hoje Setor;
 - c) Nome paciente; Nome solicitante;
 - d) Laudos: Com laudo, Sem laudo, Imagem: Com imagem, Sem Imagem Urgência;
 - e) Prontuário;
 - f) Código do Exame;
16. Sistema deve possuir minimamente para gerar a requisição de exames as seguintes informações: data de requisição, no exame, unidade, número de internação, paciente, convênio, solicitante, setor de origem, história clínica, urgente, com contraste, executar no leito. Informar exame/procedimento, quantidade e complemento.
17. Deve ser possível realizar a movimentação de exames para laudar. Para isso, faz-se necessário selecionar todos os exames presentes em determinado local de um determinado período e informar para qual local de destino deseja que este exame seja movimentado
18. Deverá ter um relatório de exames de imagem que foram realizados. Este relatório deverá trazer o paciente, data da requisição e exame realizado. No final do relatório deve conter o total de solicitações que foram atendidas e o total de exames realizados.

19. Relatório deve ter nas opções de seleção:

- a) Data da requisição
- b) Data que foi realizado o exame
- c) Data que foi executado o laudo
- d) Data que foi criado a solicitação durante o atendimento
- e) Escolher opções pela qual deve ser agrupado os exames
- f) Escolher a ordem das informações, por data de realização ou por ordem alfabética.

20. O sistema deve possuir funcionalidade de consultar/importar solicitações de exames provenientes do sistema.

21. Sistema deve permitir customizar relatórios existentes, de forma que o operador adiciona novos filtros e gere modelos, bem como gerar e adicionar novos relatórios personalizados a partir do relatório padrão do sistema

22. Permitir a emissão de relatórios gerenciais de forma sintética e analítica que permitem minimamente os controle:

- a) Filtro de data de requisição.
- b) Filtro por data de execução.
- c) Filtro de data de laudos.
- d) Filtro e quebra por profissional radiologista.
- e) Filtro e quebra por caráter de urgência.
- f) Filtro e quebra por Unidade de Radiologia prestadora do serviço.
- g) Filtro e quebra por procedimentos.
- h) Filtro e quebra por setores solicitantes.
- i) Filtro e quebra por tipo de atendimento.
- j) Filtro e quebra por profissional solicitante.
- k) Filtro e quebra por profissional radiologista.
- l) Filtro e quebra por caráter de urgência.
- m) Filtro e quebra por cidade.

23. Impressão do Laudo deve trazer o laudo digitado de forma fiel ao preenchimento, ou seja, se o texto conter espaços, linhas, tabelas ou estilos em negrito, itálico e sublinhado, na impressão deverá aparecer da mesma forma que foi preenchido.

1.11. Faturamento de AIHs

- 1. Deve permitir a digitação das AIH's com a integração da recepção dos pacientes e dos dados da internação, agilizando o faturamento das contas.
- 2. Deve permitir a consolidação de contas com as checagens de acordo com os programas e módulos do Ministério da Saúde.
- 3. Deve permitir a impressão dos espelhos para conferência e também para serem

anexados aos prontuários com mesma base dos impressos pelo Município.

4. Deve permitir a transferência de AIH's entre apresentações.
5. Deve permitir a integração do CIHA e CIH reaproveitando os dados que já foram digitados na recepção.
6. Deve permitir a emissão de relatórios com várias seleções para facilitar na busca dos dados que foram digitados.
7. Deve permitir a exportação do faturamento nos padrões do SIHD2.
8. Permite a configuração de repasses dos profissionais integrados com o módulo financeiro, com a geração automática de contas a pagar.
9. Deve permitir a integração dessas informações com o sistema em uso para pagamentos do município. (Este item não será validado em prova de conceito mas, exigido compulsoriamente até o final do período contratual).
10. Permite a emissão de relatórios estatísticos, analíticos e sintéticos.
11. Produção ambulatorial (rede de urgência e emergência / hospital)
12. Permite a digitação de contas para os atendimentos ambulatoriais, agilizando o processo de cobrança dos procedimentos junto ao SUS
13. Permite a integração com o módulo de exames de imagem, dessa forma, os procedimentos requisitados e/ou realizados são gerados automaticamente na digitação das contas.
14. Permite a integração com o atendimento ambulatorial e com o módulo de prescrição eletrônica, podendo parametrizar os procedimentos a serem gerados no consumo do paciente.
15. Permite a importação das tabelas padrões do SUS (SIGTAP) e outras quaisquer que forem solicitadas, permite também definir correspondências de códigos da tabela SIGTAP com os códigos das outras tabelas;
16. Permite a integração com o BPAMAG, possibilitando a importação das tabelas e geração de arquivos para validação antes do envio para a Secretaria.
17. Deve permitir a integração dessas informações com o sistema em uso para pagamentos do município. Permite a emissão de relatórios estatísticos, analíticos e sintéticos.
18. Permitir a integração com a prescrição médica para importação de SADTS.
19. Permitir a integração do faturamento com demais módulos do sistema, a fim de garantir a cobrança automatizada de exames, medicamentos, diárias e procedimentos.

1.12. Faturamento APAC

1. Permite a digitação de procedimentos da tabela SUS que exijam o instrumento de registro APAC em todas as especialidades habilitadas para o cliente.
2. Permite faturar as contas por competência e por tipo de fatura.
3. Permite integração com os laudos feitos pelos profissionais na prescrição eletrônica.

4. Permite a geração do contas a pagar e repasses
5. Deve permitir a integração dessas informações com o sistema em uso para pagamentos do município. (Este item não será validado em prova de conceito mas, exigido compulsoriamente até o final do período contratual).
6. Permite acessar e atualizar o cadastro do paciente.
7. Permite a exportação dos dados para SIA/SUS
8. Permite a emissão de relatórios estatísticos, analíticos e sintéticos.

1.13. Nutrição

1. Permite a geração das refeições diárias, café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia para diferentes patologias com a criação de diferentes cardápios.
2. Possibilidade de gerar uma ordem de produção com especificação per capita e quantidade total de cada preparação através do número de pacientes das patologias especificadas no mapa de dietas (alteração de consistência ou mudança de macronutrientes).
3. Permite gerar as dietas por patologia, setor e gerar dieta para paciente.
4. Permite visualizar em tela o mapa das dietas e a impressão do mesmo.
5. Permite que a profissional da nutrição e o médico troquem mensagens sobre a nutrição do paciente.
6. Permite que o profissional de nutrição veja qual foi a dieta solicitada na prescrição e altere por outra dieta.
7. Permite impressão de etiqueta para identificação única da refeição.
8. Permite gerar refeições por centro de custo.
9. Permite controle das dietas para o lactente.
10. Permite controle das dietas enterais.
11. Permitir visualização dos gráficos para todos os tipos de dietas ofertadas.
12. Permite controle da média de pacientes diárias, entrada e saída do estoque.
13. Permite a prescrição de dietas por via oral, suplementos e dietas enterais, com controle de horários de administração, volume das dietas e observações;
14. O sistema deve permitir emissão de relatórios estatísticos, analíticos e sintéticos.

1.14. Agendamento de Consultas

1. Deve ser possível realizar o cadastro das especialidades necessárias ao município, não se atendo às existentes no CBO (esta exigência ocorre, devido ao uso comum de subespecialidades no tratamento rotineiro das especialidades médicas, tais como ortopedistas especialistas em joelho, ou oftalmologistas especializados em glaucoma, endocrinologistas especializados em diabetes mellitus).
2. Deve ainda possuir forma de organizar as especialidades em categorias ou grupos

3. Deve ser possível emitir protocolo de agendamento, em modelo determinado pelo município, usando para isso impressora térmica.
4. Deve ser possível realizar o cadastro de fichas de atendimento em modelo determinado pelo município, em impressora laser.
5. Deve ser possível ao gestor das agendas, configurar bloqueio de todas as agendas conforme necessidade, ou de todas as agendas em determinada data, ou em um intervalo de datas ou por horário ou por número de consultas.
6. Registrar bloqueios na agenda, conforme parametrização prévia, respeitando limites estabelecidos pelo gestor para tais bloqueios.
7. A configuração dos cronogramas deve ser altamente flexível, permitindo que as agendas sejam montadas, minimamente para os seguintes cenários:
 - a. Agendamentos por horário (cada atendimento tem uma duração pré-determinada, e as consultas são agendadas a cada N minutos). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento.
 - b. Agendamentos por ordem (as consultas marcadas não devem ter horário marcado, ou devem ser marcadas para o horário inicial do Atendimento, nesta modalidade existe um número de vagas delimitado para atendimento).
8. Deve permitir o cadastro de cotas por equipamento de destino, período de vigência e especialidade, sendo possível vincular os equipamentos de origem com suas quantidades, percentuais ou valores.
9. Deve possibilitar configurar para cada cronograma a quantidade de vagas para agendas normais, reserva técnica e retorno com parâmetro de idade para os atendimentos.
10. Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualizações retroativas e/ou a frente para as vagas normais, de emergência e de retorno
11. Deve possibilitar configurar para cada cronograma o limite de dias para cancelamento sendo poder ser distinto para os agendamentos de outros municípios.
12. A tela de agenda deve disponibilizar minimamente os seguintes filtros:
 - a. Equipamento de saúde;
 - b. Especialidade;
 - c. Profissional;
 - d. Somente agendas do profissional;
 - e. Somente com vagas disponíveis;
13. Deve haver forma de alternar facilmente entre as datas de agenda disponíveis, a partir dos filtros aplicados, sem a necessidade de abrir diversas telas ou, navegar dia a dia para ir até data específica, bem como haver opção para posicionar a agenda na data atual.
14. Deve exibir para cada visualização disponível os totais de vagas ocupadas e disponíveis para cada tipo de agenda (Normal, Retorno ou Urgência).
15. Deve ser permitido criar novos tipos de agenda conforme a necessidade;
16. Deve possibilitar no momento do agendamento visualizar os dados básicos do

cidadão, contendo minimamente:

- a. Nome;
 - b. Nome social;
 - c. Data de Nascimento;
 - d. Nome da mãe;
 - e. Nacionalidade;
 - f. Naturalidade;
 - g. Cor(obrigatório, no caso indígena declarar etnia);
 - h. Sexo;
 - i. Endereço completos (campo CEP obrigatório e com possibilidade de validação);
 - j. Estado civil;
 - k. CPF;
 - l. CNS (obrigatório);
 - m. Paciente desconhecido e identificação não confirmada;
 - n. Confirmação de número de telefone;
 - o. Possibilidade Foto;
17. Deve dispor de ação para edição de cadastro do cidadão caso o usuário tenha acesso para alterações, ou se necessário criação de novo cadastro.
18. Deve ser possível imprimir e enviar digitalmente o comprovante de agendamento, em modelo definido pelo município.
19. Deve haver opção para selecionar fichas de atendimento a serem impressas após o agendamento. Os layouts de ficha de atendimento devem ser definidos pelo município.
20. Deve haver na listagem diária para cada agendamento minimamente as seguintes ações:
- a. Atendimento de acolhimento;
 - b. Atendimento em prontoário;
 - c. Cancelamento do agendamento;
21. Deve haver forma de processamento em lote de minimamente as seguintes ações:
- a. Transferência;
 - b. Cancelamento;
 - c. A ação de cancelar deve minimamente solicitar as seguintes informações: “Motivo do cancelamento” e “Observações”. Se estiver em fila de espera deve solicitar se volta para fila de espera ou não.
22. A ação de transferência deve possibilitar selecionar os mesmos dados de cancelamento e possibilitar selecionar os dados do agendamento de destino, listando na sequência os cidadãos selecionados com opção de seleção de horário

quando este definido em cronograma. A rotina deve cancelar os agendamentos e fazer os novos de acordo com os dados selecionados.

23. Agenda deverá ser online, onde as modificações realizadas nos cronogramas deverão estar disponíveis no sistema imediatamente após as criações, edições, alterações e exclusões, bem como alterações nas exceções das agendas.
24. Deverá exibir na lista de trabalho com informações que possam auxiliar ao atendimento, sendo elas minimamente:
 - a. Situação do agendamento(agendado e não confirmado; agendado e confirmado; triado; atendido e cancelado);
 - b. qualificação do paciente
 - c. informações da equipe;
 - d. telefone contato;
25. Deve indicar na listagem a situação do cidadão na agenda, sendo elas minimamente:
 - a. agendado;
 - b. aguardando atendimento;
 - c. atendido;
 - d. cancelado;
26. Deve haver a possibilidade de fazer controle financeiro das consultas (consultas pagas para prestadores externos credenciados).
27. Criação de exceções nas agendas dos Profissionais e Unidades contemplando:
 - a. Cronogramas;
 - b. Data de atendimento;
 - c. Número de Consultas;
 - d. Horário.
28. Controle para que não seja criado exceções já incluídas no sistema;

1.15. Produção e Faturamento Ambulatorial

1. Deve realizar a geração de arquivos de produção BPA (possibilitando conter procedimentos de competências passadas que ainda não foram enviados) no formato exigido pela versão atual do BPAMAG durante toda vigência contratual.
2. Deve dispor de recurso para seleção de equipamento de saúde a ser gerado o arquivo de BPA, bem como poder escolher se os procedimentos do arquivo serão consolidados ou individualizados (para aqueles que se enquadram nas duas modalidades).
3. Deve ter a possibilidade de visualizar apenas estabelecimentos de saúde em relação aos que estão registrados no CNES e prestadores que não enviam BPA e BPA-I automaticamente.
4. O sistema deverá utilizar vocabulários de procedimentos SIGTAP e vocabulário de

diagnóstico CID-10.

5. Deve possuir mecanismo para importação das tabelas de procedimentos do SIA através do BPAMAG ou preferencialmente SIGTAP, devendo haver uma forma automática sem intervenção do usuário através de programação no sistema ou em agendador de tarefas do servidor de aplicação (crontab, agendador de tarefas, etc).
6. Importar e manter atualizada automaticamente, com ou sem interação do usuário, a tabela unificada de procedimentos SIGTAP, mantendo a série histórica das versões.
7. Possuir funcionalidade para definição de competências para Produção Ambulatorial contendo a competência, data de início, data final e situação para fins de bloqueio impedindo movimentações.
8. Possuir mecanismo de validação dos procedimentos SUS importados da tabela SIGTAP para que estes sejam informados respeitando os critérios de glosa do BPAMAG.
9. Permitir gerar o arquivo de cobrança do BPA nos padrões determinados para importação pelos sistemas do Município e pelo Ministério da Saúde estipulados em documento de integração fornecido pelo Datasus.
10. Dispor de recurso para importação da tabela de CEP Brasil.
11. Dispor de cadastros de Origem e Destino do paciente para utilização nas fichas de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) domiciliar (RAAS-AD) e Psicossocial (RAAS-PSI).
12. Haver recurso para digitação das informações nos moldes do RAAS-AD e RAAS-PSI, passíveis de validação e exportação para o sistema RAAS.
13. Dispor de recurso para validação das informações RAAS-AD e RAAS-PSI, exibindo ao usuário a situação, sendo que quando inválido informar qual o motivo para que este possa ser corrigido ou complementado de acordo com as regras de validação do sistema RAAS.
14. Permitir a geração de faturas por equipamento de saúde e exportação de arquivos para o sistema RAAS de acordo com manual de integração fornecido pelo Datasus.
15. Permite a digitação de contas para os atendimentos ambulatoriais, agilizando o processo de cobrança dos procedimentos junto ao SUS
16. Permite a integração com o módulo de radiodiagnósticos, laboratório e prontuário, dessa forma, os procedimentos requisitados e/ou realizados são gerados automaticamente na digitação das contas.
17. Permite a integração com o atendimento ambulatorial e com o módulo de prescrição eletrônica, podendo parametrizar os procedimentos a serem gerados no consumo do paciente.
18. Permite a configuração de repasses de profissionais, com a geração automática de contas a pagar.
19. Permite a emissão de relatórios estatísticos, analíticos e sintéticos.
20. Permitir a integração do faturamento com demais módulos do sistema, a fim de garantir a cobrança automatizada de exames, medicamentos e procedimentos.
21. A produção da fatura deve ser por Unidade prestadora de serviços (SCNES),

garantindo a criação de arquivo de exportação individual para cada fatura.

1.16. Atenção Primária

1. Deve permitir o cadastro das informações necessárias para a gestão da Atenção Primária;
2. Possuir funcionalidade para importação do XML (disponibilizado pelo Datasus) contendo os dados dos estabelecimentos de saúde, profissionais e equipes da ESF.
3. Possibilitar a inclusão, edição ou consulta de, no mínimo, as fichas CDS:
 - a. Ficha de Cadastro Individual;
 - b. Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial;
 - c. Ficha de Atendimento Individual;
 - d. Ficha de Atendimento Odontológico Individual;
 - e. Ficha de Atividade Coletiva;
 - f. Ficha de Procedimentos;
 - g. Ficha de Visita Domiciliar e Territorial;
 - h. Marcadores de Consumo Alimentar;
 - i. Ficha de Avaliação de Elegibilidade;
 - j. Ficha de Atendimento Domiciliar;
 - k. Ficha de Práticas Integrativas e complementares em Saúde (PICS)
4. Possuir funcionalidade para armazenamento de dados sociodemográficos do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
5. Possuir cadastro ou funcionalidade para armazenar as informações de saúde do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS com restrição de acesso através do perfil, evitando acesso indevido a informações clínicas do cidadão.
6. Possuir funcionalidade para indicar informações sobre 'Morador de Rua' quando aplicado, conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
7. Possibilitar o cadastramento de domicílios conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial.
8. Possibilitar cadastramento de famílias e seus integrantes, conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial e Ficha de Cadastro Individual. Havendo a possibilidade de vincular a um registro existente no cadastro de cidadão, ou através da própria tela de domicílio/família inserir novos cidadãos, sendo que estes passaram a compor o cadastro unificado de cidadãos.
9. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que impeça que mesmos cidadãos sejam inseridos com situação ativa em mais de uma família, bem como ação para inativar o cidadão na família, mantendo-se o histórico do mesmo.
10. Possuir ferramenta ou funcionalidade para migrar domicílios entre micro áreas, no intuito de agilizar remanejamento de domicílios e famílias entre agentes comunitários de saúde.

11. Possibilitar visualizar a situação das fichas referentes a sua situação de envio para o e-SUS.
12. Deverá possuir recurso para exibir ao usuário em qual versão do e-SUS a ficha está compatível.
13. Deve possuir integração com sistema e-SUS na versão atual, disponibilizada pelo MS/DAB, transmitindo todas as informações conforme leiaute constante no LEDI e-SUS AB referente às fichas CDS, possuindo minimamente:
 - a. Forma de selecionar os tipos de fichas;
 - b. Escolha de uma ou mais competências a serem exportadas;
 - c. Relatório simplificado de fichas exportadas no processo;
 - d. Visualização de log de exportação com informações básica das fichas pertencentes ao processo;
 - e. Ação para baixar arquivo thrift conforme layout de integração e-SUS CDS;
 - f. Validar no momento da exportações eventuais problemas nas fichas evitando a glosa no centralizador e-SUS;
 - g. Informar qual versão do e-SUS CDS está sendo feito a geração do arquivo e suas validações.
 - h. Possibilidade de filtrar as inconsistências dos lotes pelo tipo do erro apresentado.
14. Possuir recurso para configuração de obrigatoriedade de fichas a serem preenchidas no prontuário, sendo possível indicar minimamente:
 - a. Ficha (s);
 - b. C.B.O.(s);
 - c. Equipamento(s) de saúde;
 - d. Equipe de saúde.
15. Deve conter no cadastro de cidadão no campo sexo as seguintes informações:
 - a. Masculino;
 - b. Feminino;
 - c. Ignorado;
 - d. Indeterminado.
16. Deve conter os campos de Circunferência Abdominal e Perímetro da Panturrilha na seção de Avaliação Antropométrica;
17. Deve conter a função de Supervisão de Estágio, onde o sistema deve permitir a vinculação de estagiários a supervisores, garantindo maior controle sobre os atendimentos realizados;
18. Deve conter funcionalidade que permita a restrição de CID e CIAP;
19. Deve conter a funcionalidade de cuidado compartilhado contendo as seguintes informações:
 - a. CBO;

- b. Profissional;
 - c. CID ou CIAP;
 - d. Prioridade;
 - e. Campo para discussão do caso.
20. Deve conter a funcionalidade que permita vincular equipes e-Multi e Básicas;
21. Deve conter em todos os campos de texto livre a funcionalidade de Transcritor de Voz;
22. Deve conter a informação de tempo de atendimento no prontuário;
23. Deve conter a funcionalidade de Teleatendimento;
24. Sistema deve conter funcionalidades que permita a importação de doses, sem precisar estar cadastrando manualmente;
25. Deve conter relatório de Vacinas Aplicadas, com as seguintes informações:
- a. Período;
 - b. Dados do Paciente;
 - c. Dados da Vacina;
 - d. Profissional e Local de Atendimento;
 - e. Grupo de Atendimento;
 - f. Ordenação;
 - g. Quebras.
26. Deve possuir rotina de atualização de tabela INEP para utilização das Fichas de Atividade Coletiva;
27. Deve possuir aplicativo móvel para uso dos agentes comunitários de saúde, contemplando minimamente:
- a. Cadastro de domicílios, famílias e integrantes;
 - b. Registro de Visitas domiciliares conforme E-SUS;
 - c. Registro fotográfico de intercorrências das visitas domiciliares.
 - d. Possa realizar sincronização online e offline das visitas realizadas diretamente com a base de dados atual.

1.17. Autorização de Procedimentos

1. Possibilitar cadastro do preparo de procedimentos para que seja impresso junto com o comprovante da autorização, com objetivo de informar ao paciente como se preparar para a realização do procedimento.
2. O sistema deve possuir cadastro de convênios com objetivo de possibilitar a diferenciação de valores de exames por convênio, e assim ser possível controlar e diferenciar valores para um mesmo exame em diferentes convênios.
3. O sistema deve possuir cadastro de grupos de procedimentos.

4. A aplicação deve possuir cadastro de exames possibilitando informar código, descrição, pseudônimo, tempo de atendimento, quantidade de agendamentos por hora, indicação de ativo, bem como possibilitar a sua ligação com o cadastro de grupo e a vinculação do mesmo com a tabela de procedimentos oficial SIGTAP ou outra tabela própria.
5. Deverá possibilitar a vinculação de cada exame a, pelo menos, um (01) grupo orçamentário, utilizado para elaboração dos orçamentos de tetos físicos e ou financeiro para controle das autorizações.
6. A aplicação deverá possibilitar que sejam criados exames compostos por mais de um procedimento SUS através do vínculo do procedimento SIGTAP e/ou outra tabela própria e quantidade do mesmo para formar a composição de valor do exame criado.
7. Possibilidade de cadastrar um procedimento que não esteja na tabela SIGTAP.
8. Deve possibilitar a definição de pisos e tetos orçamentários mensais/anuais por município de modo que o valor mensal possa ser acumulado para o próximo mês se houver saldo não utilizado, a definição deste orçamento deve ser possível de ser lançada por grupo e ou procedimento bem como a possibilidade que o teto seja definido por quantidade e ou valor.
9. Deve possuir mecanismo para definição de pisos e tetos orçamentários por município, prestador, unidade de saúde e profissional, atribuindo-se a eles quantidade e ou valor orçado.
10. Durante a autorização dos procedimentos, a aplicação deve permitir que sejam informados todos os dados necessários que foram definidos pelo contratante.
11. A autorização deve ser feita de forma totalmente eletrônica com possibilidade de integração de prontuários com outros sistemas de hospitais;
12. Durante a autorização, o sistema deverá exibir as últimas autorizações disponibilizadas ao cidadão.
13. Deverá possuir mecanismo para consultar o saldo disponível a ser utilizado pelo prestador selecionado para atender a mesma.
14. A solução ofertada deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para atendimento pelo prestador.
15. Deve ser possível a criação de exceções onde as mesmas deverão bloquear autorizações com base na exceção criada. Criar filtros na mesma tela de criação para pesquisa de exceções já criadas;
16. Durante o processo de autorização a aplicação deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo que os mesmos sejam ultrapassados.
17. A aplicação deve possuir mecanismo de controle que obrigue os prestadores registrarem os exames realizados com opção para anexar o laudo eletrônico do exame realizado, permitindo o controle do pagamento de cada prestador com base nos exames realizados.
18. A aplicação deve permitir, de modo a ser configurado se desejável, que sejam autorizados exames sem que seja indicado o prestador que irá realizá-los, garantindo a garantir a livre escolha pelo cidadão do prestador.

19. A aplicação deverá possibilitar a busca de solicitações realizadas pelo profissional em seu atendimento no prontuário eletrônico, restando ao operador a tarefa de confirmar os procedimentos a serem autorizados, a escolha do prestador em que será realizado data e hora.
20. Deverá possibilitar por meio de configuração prévia do sistema que a autorização possa ser atendida apenas por completo e sempre utilizando o mesmo prestador para atendimento total da requisição.
21. Deverá ser possível o cancelamento por completo de uma requisição que ainda não tenha sido atendida pelo prestador, bem como a sua replicação por completo para outra data.
22. A aplicação deverá possibilitar a configuração de bloqueios de procedimentos e ou grupos de procedimentos por quantidade máxima a ser autorizada, número de dias de intervalo de realização entre autorizações e ou bloqueio por não retirada do resultado por determinado tempo.
23. Deverá possuir tela para gerenciar os cidadãos que estejam com procedimentos bloqueados de maneira que o operador autorizado possa realizar a liberação.
24. A aplicação deverá possibilitar a contratante personalizar o layout do impresso de autorização.
25. A aplicação deverá disponibilizar mecanismo para confirmação de realização dos procedimentos autorizados e executados pelo prestador, bem como a possibilidade do mesmo anexar resultados, mediante chave de confirmação impressa na autorização entregue ao cidadão. Na tela de autorização de exames que está vinculada com o agendamento de consultas, alterar o protocolo impresso com as mesmas informações que estão na autorização de exames.
26. A aplicação em sua funcionalidade de confirmação de realização pelo prestador, deverá listar as autorizações que contenham o prestador previamente definido na autorização ao seu executante, bem como possibilitar a busca de autorizações utilizando filtros como número de autorização ou cidadão, tanto para as autorizações com prestador pré-definido ou não.
27. O sistema deverá possibilitar a configuração de tempo limite para que o prestador possa confirmar a realização dos procedimentos.
28. O sistema deve possibilitar o cancelamento das autorizações que não tenham sido confirmadas pelo profissional autorizador, até o prazo limite para a confirmação. Esse cancelamento poderá ser de forma automatizada ou manual feita pelo usuário.
29. Possuir minimamente os seguintes relatórios:
 - a. Procedimentos autorizados por cidadão, município, prestador e unidade solicitante e ou autorizadora;
 - b. Saldo dos orçamentos por município, unidade e prestador;
 - c. Totais de autorizações e procedimentos autorizados;
 - d. Procedimentos faturados por prestador;
 - e. Totais de procedimentos autorizados, confirmados pelo prestador e ou cancelados;

30. Deve ter a possibilidade de replicar uma autorização para competências futuras.

1.18. Regulação de Encaminhamentos

1. A aplicação deve permitir a regulação dos encaminhamentos solicitados por profissionais nos equipamentos de saúde.
2. A aplicação deve permitir minimamente as seguintes ações de regulação: agendamento; envio à fila de espera; recusa; solicitação de esclarecimento; cancelamento e retorno da lista de espera para aguardar a regulação.
3. Todos os destinos de uma regulação devem ser parametrizados por especialidade e por perfil de regulador.
4. Deve haver parametrização indicando o prazo limite para responder às solicitações de esclarecimento e opção de cancelamento automatizado com opção de limite de tempo.
5. A aplicação deve gerar alertas ao profissional do encaminhamento, bem como o responsável pelo equipamento referente a solicitações de esclarecimento avisando sobre o prazo limite para resposta.
6. Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem encaminhamentos que estão aguardando análise.
7. Deve possuir cadastro para o motivo de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
8. O sistema deve possuir uma opção de justificar, para o regulador, qualquer modificação da lista de espera.
9. Deve possuir cadastro para o motivo de recusa pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
10. O sistema deve permitir que o regulador possa recusar o encaminhamento, devendo o mesmo indicar um motivo já pré-definido e um campo texto livre para justificativa.
11. Após recusa do regulador, não haverá possibilidade de reversão da situação do encaminhamento.
12. A aplicação deve permitir anexar documentos necessários à análise do profissional regulador no processo de regulação.
13. A aplicação deve permitir ao regulador consultar o prontuário do paciente objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela.
14. A aplicação deve gerar alertas ao profissional que solicitou o exame, referente a solicitações de esclarecimento do regulador, avisando sobre o prazo limite para resposta.
15. O sistema deve informar ao profissional regulador o que o paciente está aguardando em outros sistemas integrados (Gercon, Gerint...).
16. Quando o paciente já está em lista de espera e houve retorno do GERCON solicitando esclarecimento, cancelar a solicitação e retornar para a regulação;

1.19. Concessão de Benefícios

1. A aplicação deve possuir cadastro de benefícios contendo minimamente a descrição, o valor e procedimento.
2. Deve possuir cadastro de locais para encaminhamento do benefício.
3. O sistema deve possibilitar a configuração de obrigatoriedade de controle de saldo para cada benefício.
4. Deve possuir controle de tetos orçamentários por benefício em quantidade ou valor.
5. Deve possuir funcionalidade para identificação dos processos de concessão de benefícios segundo seu estado: Em Andamento, Autorizado e Negado.
6. Deve possuir funcionalidade ou mecanismo para emissão do Laudo Social contendo minimamente as informações de: gestor, número do laudo social, número da lei, identidade e CPF.
7. Deve possuir funcionalidade ou mecanismo para criar os modelos de comprovantes de benefícios.
8. Deve possuir um campo de texto livre para informações do histórico da solicitação do benefício.
9. Deve possuir um campo de texto livre para observações no recibo de entrega de cada benefício.
10. A aplicação deve permitir que vários benefícios sejam atrelados a um mesmo processo de concessão de benefícios contendo minimamente as informações de benefício, a quantidade, o valor, o profissional, o local de retirada e observações.
11. Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão de encaminhamentos para cada cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional, descrição do encaminhamento, trabalho do cidadão, renda do cidadão, data, hora, dia da semana, valor do encaminhamento e campo de texto livre para observações.
12. Deve permitir a emissão de recibo de entrega dos benefícios.
13. Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos que receberam um determinado benefício, a data e o valor recebido.
14. Deve possuir relatório de extrato dos benefícios, permitindo selecionar um período e o benefício desejado.
15. Deve possuir relatório de gerenciamento dos saldos mensais dos benefícios, permitindo selecionar o mês desejado.
16. Deve possuir impressão para requerimento de auxílio financeiro, para envio ao fundo municipal de saúde.

1.20. Controle de Estoques e Distribuição de Medicamentos

1. O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº 344, de 12 de maio de 1998 /98 (ANVISA) e suas alterações, emitindo relatórios definidos pela Vigilância Sanitária, BMPO - Balanço de Medicamentos Psicoativos e outros Sujeitos a Controle Especial Trimestral e Anual e Livro de Registro de Substâncias

2. Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se o mesmo fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia e etc).
3. Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição.
4. Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, CNPJ, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.
5. Possuir cadastro de centro de custo, contendo minimamente a descrição, CNPJ e CNES.
6. Deve possuir cadastro atualizado de DCB (Denominação Comum Brasileira), contendo minimamente, a descrição, o código e a lista de entorpecentes.
7. Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais.
8. O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento.
9. O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade.
10. Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote, a data de validade e a quantidade em estoque para cada medicamento.
11. Permitir escolher o lote para dispensação.
12. Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento).
13. Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.
14. Deve permitir identificar um material/apresentação do sistema, com um material da catalogação dos materiais do Governo Federal, para fins de integração com o BNAFAR (CATMAT)
15. O sistema deve permitir identificar um material/apresentação, com um procedimento da tabela SIGTAP.
16. Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando o mesmo atingiu o limite de estoque.
17. Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
18. Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode alterar uma compra. (Com base na data da compra).

19. Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode alterar uma saída (com base na data da saída).
20. O sistema deve permitir definir a quantidade máxima de dias que pode alterar uma transferência.
21. Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada.
22. Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.
23. Deve possuir mecanismos para poder fazer entrega parcial de medicamentos e posteriormente fazer a dispensação do restante da medicação.
24. O sistema deve permitir o ponto de distribuição de trabalhar com utilização de etiquetas de códigos de barras, e permitir o desenvolvimento padronizado desses modelos de etiqueta a ser utilizado.
25. O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade.
26. Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra/nota de empenho, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, fornecedor, licitação, data da compra, número do empenho, número da nota fiscal, série, valor total da nota fiscal, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, relação dos materiais/medicamentos a serem incluídos, fabricante, a quantidade e o valor total por material/medicamento.
27. Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações.
28. O sistema deve possuir mecanismo que não permita o lançamento de valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada.
29. Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra.
30. Deve possuir mecanismo para fechamento/encerramento de lançamento dos itens da compra, e cálculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra.
31. Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual unidade de saúde que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos.
32. O sistema deve possibilitar o cadastro das licitações realizadas, permitindo vincular os materiais/medicamentos pertencentes a essa licitação.
33. O sistema deve possuir um mecanismo para gerenciar as entregas parciais de medicamentos por licitação.
34. A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição.

35. Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição que permita a definição por competência/período, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque, estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo e a quantidade necessária para abastecer no período selecionado.
36. O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas entre pontos de distribuição de materiais/medicamentos do município.
37. O sistema deve dispor de impressão dos itens de uma nota de transferência, contendo minimamente as informações de: material/medicamento, unidade de origem e destino, quantidade, lote, validade e fabricante.
38. O sistema deve permitir registrar a devolução de materiais/medicamentos para o fornecedor, identificando qual o fornecedor, a data da devolução, os materiais/medicamentos, quantidade, validade, lote, fabricante e o motivo da devolução.
39. Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de Data, paciente ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o paciente ou centro de custo informado.
40. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de compras/entradas realizadas pelo fornecedor informado.
41. Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de Data, cidadão ou centro de custo, e os materiais/medicamentos, fabricante, lote, quantidade e validade.
42. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o cidadão ou centro de custo informado.
43. O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, lote, fabricante, a quantidade real em estoque e/ou a quantidade a ser acertada, e um campo de texto livre para observações.
44. O sistema poderá permitir o operador cadastrar e gerenciar as receitas do cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional da receita, data da receita, data de validade da receita, e lista de materiais/medicamentos prescritos, contendo o nome/apresentação do material/medicamento, quantidade prescrita, a quantidade máxima que o cidadão pode retirar por vez, a posologia, a quantidade já entregue do medicamento e disponibilizar o saldo por item.
45. Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os cidadãos, contendo minimamente as informações de ponto de distribuição onde a baixa foi realizada, data, número da receita (opcional), cidadão, profissional, centro de custo (opcional) e programa (opcional).
46. Nos itens de dispensação deve ser possível registrar as seguintes informações: material, lote, validade, fabricante, quantidade dispensada e quantidade prescrita.
47. Para medicamentos de uso controlado (port. 344/98) e antimicrobianos, o sistema

deve solicitar a data da receita na tela de dispensação e que tenha um mecanismo de bloqueio em casos de receitas vencidas.

48. Na tela de dispensação de materiais/medicamentos, a aplicação deve permitir encontrar o cidadão (cadastrado no sistema) com base em qualquer uma das informações: nome, sobrenome, cartão sus, número do cadastro no sistema, nome da mãe e data de nascimento.
49. Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo.
50. Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras que deve estar vinculado ao lote e validade do medicamento. O sistema deve possuir identificador de medicamentos controlados de acordo com a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence, obrigando em uma dispensação deste tipo de medicamento que o operador indique a data e número da receita e o número da notificação.
51. Na dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve avisar/alertar o operador de quando o cidadão estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada.
52. O sistema deve disponibilizar um comprovante de baixa/saída dos materiais/medicamentos.
53. Na tela de dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultados os históricos de dispensações de medicamentos realizadas para o cidadão que está sendo atendido, contendo minimamente as informações: centro de custo, medicamento/material, quantidade, lote e validade, data e o profissional prescritor.
54. Deve permitir o operador que realizará a dispensação/baixa de medicamento para o cidadão, visualizar os últimos medicamentos entregues ao cidadão.
55. Solicitações realizadas para o paciente via prescrição médica devem aparecer no controle de estoque.
56. Deve possuir mecanismo para registro dos materiais/medicamentos solicitados e não disponíveis nos pontos de distribuição, contendo minimamente as informações de: qual o ponto de distribuição, data da demanda, cidadão, centro de custo, material/medicamento e quantidade reprimida.
57. Deve permitir identificar quais os pontos de estoque que podem realizar entradas, limitando a funcionalidade para apenas esses pontos de estoque.
58. Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão, apenas informando o centro de custo ou vice e versa.
59. O sistema deverá possuir relatório e rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos, contendo minimamente as informações: centros de custo, material/medicamento, fabricante, lote, validade e quantidade.
60. O sistema deve disponibilizar um mecanismo que identifique no momento do lançamento de uma dispensação, que o material/medicamento, não está disponível em estoque, podendo o operador, lançar a demanda reprimida sem ter que trocar de tela.

61. Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas.
62. Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos.
63. Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema deve emitir um aviso ao operador, assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima em estoque.
64. O sistema deve possuir relatório para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima.
65. Possibilitar o controle dos antimicrobianos e medicamento da portaria P344 em conformidade com os padrões da ANVISA.
66. O sistema deve permitir importar os dados dos produtos disponibilizados pelo Web Service Base Nacional da Assistência Farmacêutica
67. O sistema deve disponibilizar a funcionalidade de integração de todas as movimentações de estoque com o sistema da Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
68. O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo físico dos materiais/medicamentos.
69. O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo financeiro dos materiais/medicamentos.
70. O sistema deve dispor de relatório de análise de consumo de materiais/medicamentos dos cidadãos e centros de custos em um determinado período.
71. O sistema deve dispor de relatório de análise estatístico curva ABC.
72. Deverá permitir ao gestor verificar em forma de relatório a movimentação de estoque de um centro de custo em um determinado período.
73. Deverá permitir ao gestor verificar em forma de relatório o total de materiais/medicamentos em estoque para cada centro de custo.
74. Deve dispor de relatórios gerenciais básicos de compras, saídas, transferências, acertos do estoque, devolução para fornecedor, estoque mínimo e validade dos materiais em estoque.
75. Deve dispor de relatórios de gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada.
76. Possuir painel de chamadas eletrônica de senha para entrega de medicamentos.
77. Permitir a saída de itens por empréstimo a outros Pontos de Estoque externos bem como posterior devolução dos itens emprestados, através da disponibilização de tela de controle de empréstimos solicitados e cedidos.
78. Disponibilizar no mínimo as seguintes informações para registro de um novo empréstimo a ser solicitado:
 - a) Data,
 - b) Ponto de Estoque (interno) que solicitou o empréstimo (alguns usuários

movimentam mais de um Ponto de Estoque no sistema, caso movimento apenas um, o mesmo é carregado automaticamente,

- c) Quem emprestou (Ponto de Estoque externo),
- d) Material,
- e) Quantidade,
- f) Lote, fabricante e validade.

79. Disponibilizar no mínimo as seguintes informações para registro de um novo empréstimo a ser cedido:

- a) Ponto de Estoque (interno) que está emprestando,
- b) Para quem está emprestando (Ponto de Estoque externo),
- c) Material,
- d) Quantidade,
- e) Lote, fabricante e validade.

80. Ao digitar um empréstimo "Cedido" a quantidade de material emprestada deverá ser debitada do saldo total do Ponto de Estoque interno, mantendo as informações de lote e validade.

81. Ao digitar um empréstimo "Pedido" à quantidade de material emprestada deverá ser debitada do saldo total do Ponto de Estoque interno, mantendo as informações de lote e validade.

82. Todos os empréstimos gravados deverão possuir uma opção de lançamento de devolução dos itens.

83. O sistema deve permitir realizar a devolução de empréstimos solicitados informando no mínimo: a data em cada item, quantidade, lote, fabricante e validade. Se a quantidade devolvida ao fornecedor for parcial, o empréstimo não poderá estar finalizado, podendo o usuário retornar a ele e fazer novas devoluções em datas distintas. Ao lançar as devoluções, parceladas ou não, o sistema deverá dar baixa das quantidades devolvidas no estoque do Ponto de Estoque interno nas datas informadas.

84. O sistema só poderá finalizar os empréstimos após a devolução total dos itens que constam no mesmo

85. O sistema deve permitir realizar a devolução de empréstimos Cedidos (Ponto de Estoque externo devolve ao Ponto de Estoque interno) informando no mínimo:

- a) Data em cada item,
- b) Quantidade,
- c) Lote, fabricante e validade dos itens.

86. O Sistema deve permitir a criação de kits de materiais para juntamente com o medicamento prescrito pelo médico, compor o pedido encaminhado ao ponto de estoque. O sistema deve ser capaz de identificar os kits baseados no tipo de acesso que o medicamento será administrado.

87. O sistema deve permitir o agrupamento dos mesmos itens ao gerar o pedido para o ponto de estoque.

88. O sistema deve permitir a quebra do pedido de prescrição por turnos.

89. O sistema deve permitir monitorar as movimentações de itens de estoque, de forma simplificada, , minimamente deve ser possível exibir:

- a) Ano da movimentação;

- b) Competência;
- c) Pontos de estoque;
- d) Saldo inicial;
- e) Consumo médio;
- f) Entradas (compras, devoluções transferências e empréstimos)
- g) Saídas (consumos, devoluções, transferências e empréstimos)
- h) Acertos de estoque;

1.21. Ações Programáticas em Saúde

1. Deve possuir mecanismo para cadastramento dos cidadãos em ações em programas de saúde.
2. Deve possuir funcionalidade para cadastramento das receitas do cidadão, permitindo incluir suas respectivas datas de validade, materiais e medicamentos.
3. Deve possuir campos para identificar a data de cadastro dos pacientes em cada programa, a data de atualização dos seus dados em cada programa bem como a data da baixa de cada paciente em cada programa.
4. O sistema deve possuir locais para informação do número da renovação da receita em cada programa, competência da receita e competência da validade.
5. A funcionalidade deve permitir o gerenciamento de receitas do cidadão, permitindo sua renovação por um período determinado.
6. Deve possuir mecanismo para geração de roteiros de entrega de medicamentos para os pacientes inseridos em ações programáticas por programa de saúde, bairro, rua, paciente e período de validade.
7. Deve possuir funcionalidade para geração dos pacotes a serem entregues para cada paciente contendo seus materiais e medicamentos.
8. A montagem dos pacotes deve ser feita através de um processo de linha de montagem, visando otimizar o fluxo de trabalho, de forma a atender ao menos as seguintes etapas:
 - a. geração dos pacotes;
 - b. confecção dos pacotes;
 - c. conferência dos materiais;
 - d. registro da dispensação do pacote para o entregador;
 - e. registro da entrega do pacote ao destinatário.
9. Deve permitir que todas as etapas da montagem do pacote sejam registradas com validação minimamente de um dos itens:
 - a. login e senha;
 - b. biometria.
10. Deve permitir que mais de um roteiro seja criado com os mesmos filtros, inserindo nele apenas as receitas ainda não atendidas por roteiros anteriores.

11. Deve possuir funcionalidade para emissão dos recibos de entrega para cada paciente contendo no mesmo, informações sobre os medicamentos e materiais contidos no pacote.
12. Deve possuir funcionalidade para baixa automática do estoque dos materiais e medicamentos contidos nos pacotes entregues.
13. O sistema deve possuir um mecanismo para acompanhar os locais onde são entregues os medicamentos.
14. Deve possuir recurso para baixas em lotes sem a geração de pacotes para itens que não se enquadram na geração de pacotes, efetuando a geração automática da baixa contendo as seguintes funcionalidades:
 - a. listagem de cidadãos do processamento;
 - b. rotina de processamento (baixa) dos itens do estoque;
 - c. relatório de itens dispensados por cidadão;
 - d. relatório de itens que não foi possível efetuar a baixa.
 - e. Deve permitir a inativação dos cadastros de cidadãos nos programas, evitando a geração de pacotes a cidadãos que não estão mais no programa.
15. Deve prover relatórios para extração minimamente das seguintes informações:
 - a. previsão de consumo de itens para montagem de pacotes;
 - b. pacotes não entregues por falta de estoque;
 - c. previsão de entrega de itens para cidadãos;
 - d. roteiro e entrega; saldo de estoque de itens para montagem;
 - e. validades das receitas

1.22. Laboratório de Análises Clínicas

1. O sistema deve possuir cadastro de convênios.
2. Deve possuir funcionalidade que permita que sejam limitados os convênios aos quais cada exame pode ser relacionado.
3. Deve possuir cadastro de comarcas contendo minimamente o nome da comarca e indicativo se a comarca está ativa ou não.
4. Deve possuir cadastro de históricos padrões para utilização no preenchimento dos laudos dos exames contendo minimamente o apelido e descrição.
5. Deve possuir cadastro de grupos de layouts.
6. Deve permitir que sejam informados para cada exame o setor em que o mesmo é realizado, o material de coleta, o recipiente, dias para entrega, sexo do cidadão permitido para realizar o exame, campo para indicar quando o resultado do exame é sigiloso e campo para indicar quando o exame utilizará triagem.
7. Deve possibilitar vincular ao exame laboratorial um procedimento do SIGTAP e os reagentes.
8. Possuir recurso para desmembramento de exames.

9. Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita definir um grupo de cidadãos, através da sua faixa etária (expressa em ano, dia ou meses), e do seu sexo (masculino, feminino, indeterminado ou ambos), que será utilizado para definir o layout a ser utilizado no lançamento do laudo do exame para o cidadão.
10. O sistema deve possuir cadastro de recipiente para coleta contendo minimamente a descrição e campo indicativo se o mesmo está ativo ou não.
11. Deve possuir cadastro de materiais para coleta contendo minimamente a descrição e campo indicativo se o mesmo está ativo ou não.
12. Deve possibilitar o cadastro de prazos de entrega dos exames, possibilitando cadastrar minimamente a descrição, o número de dias de entrega.
13. No cadastro de prazos de entrega dos exames, deve possibilitar a definição de trabalho por dia da semana (contendo todos os dias da semana), e permitir cadastrar minimamente, o tipo de trabalho (Realiza e Entrega, Apenas Entrega ou ainda Se não Realiza e Não Entrega), e permitir definir para cada dia da semana o horário limite para coleta.
14. O sistema deve possuir funcionalidade para cadastro de tipos de requisição, contendo minimamente a descrição, e possuir indicativo para que possa determinar qual dos tipos deve ser utilizado como padrão no momento da requisição do exame.
15. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita criação de variáveis para utilização na construção do layout do laudo de cada exame.
16. Deve possuir cadastro de setores de atendimento do laboratório contendo minimamente, descrição, campos para identificar o responsável pelo setor, se o setor é de apoio, indicativo se está ativo e um campo texto livre para observações.
17. A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade para criação de mapas grade completos e resumidos, contendo minimamente, a descrição e setor de uso, e possuir mecanismo ou funcionalidade para definir os exames que pertencem ao mapa grade, possibilitando a seleção de todos os exames do setor, ou permitir cadastrar apenas alguns exames do setor.
18. Para utilização no layout, devem permitir criar os campos para a entrada dos resultados, e definir para o campo qual o tipo de entrada: texto, numérico, se utilizará valores pré definidos no cadastro de histórico.
19. Deve permitir definir layout a ser utilizado para impressão do laudo e layout a ser utilizado na impressão do mapa, e nos layouts permitir utilização dos campos de entrada dos resultados, e variáveis pré cadastradas.
20. A aplicação deve possuir funcionalidade que permita a criação de layout personalizado para comprovante de coleta, podendo definir minimamente, a descrição, o tipo de impressão (pdf, térmico), configurações de pdf, como tipo de papel (A4, A5), orientação do papel (retrato ou paisagem), e permitir utilizar variáveis pré cadastradas.
21. O sistema deve permitir criar layouts personalizados para comprovante de coleta. Deve também permitir alterar as configurações da impressão do comprovante.
22. O sistema deve permitir criar layouts personalizados para etiqueta. Deve também permitir alterar as configurações da impressão da etiqueta.

23. Deve permitir que seja informado para cada exame, sua ordem de impressão e número da amostra nos Mapas de Trabalho e se serão impressos resultados anteriores durante a emissão dos laudos.
24. Deve permitir a criação de requisições de exames para o cidadão, definindo minimamente, o cidadão, os exames da requisição, data e hora da requisição, o local de coleta, prazo previsto para entrega dos resultados, campo de texto livre para observações, poder informar urgência para o resultado definindo um motivo para tal bem como a impressão do comprovante de coleta.
25. Deve possuir funcionalidade para que possam ser determinadas as informações para coleta de material para cada exame, contendo minimamente as informações de exame, material de coleta, data e hora da coleta e profissional da coleta.
26. O sistema deve possuir um controle de entrega dos resultados dos exames, permitindo registrar minimamente as informações do profissional que fez a entrega, cidadão que recebeu o resultado, data da entrega do resultado.
27. O sistema deve permitir que cada segmento do laboratório possa definir se haverá necessidade de conferência dos resultados do exame para liberação de entrega, ou caso a digitação do resultado seja feito pelo bioquímico o mesmo possa ser definido como liberação automática ao lançar o resultado do exame.
28. Deve permitir envio dos exames a terceiro, disponibilizando o controle gerencial dos exames enviados e recebidos bem como informações como: laboratório terceirizado, cidadão, período, exame.
29. O sistema deve permitir o faturamento em grupo/bloco de exames, com possibilidade de buscar um exame específico, ou os exames de um cidadão.
30. O sistema deve dispor da impressão de etiquetas, utilizando o layout de etiqueta cadastrado
31. O sistema deve dispor da impressão de laudos dos exames, utilizando o layout definido pelo bioquímico.
32. O sistema deve possuir um controle de digitação dos resultados dos exames, utilizando os layouts para realizar a entrada do resultado, e possibilitar a solicitação de uma nova amostra, a qual deverá estar visível para o posto de coleta.
33. O sistema deve dispor de controle de liberação dos resultados de exame para quando o operador que insere o resultado do exame no sistema não seja o bioquímico, de maneira que necessite da conferência do bioquímico para entrega dos resultados dos exames ao cidadão
34. O sistema deve permitir reimpressão de laudos dos exames.
35. O sistema deve permitir impressão em bloco/grupos de laudos dos exames.
36. O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório estatístico de total dos exames realizados pelo laboratório, podendo selecionar minimamente um período específico, exame, laboratório e profissional solicitante.
37. Deve possuir relatório gerencial de exames pendentes de liberação.
38. Deve possuir relatório de conferência de amostras por posto de coleta, podendo pesquisar minimamente por um período, exame, material de coleta, local de coleta, cidadão.

39. Deve possuir relatório gerencial de total dos exames, informando minimamente o profissional solicitante, o exame e quantidade total realizado para cada exame. de coleta, cidadão.
40. O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório dos exames pendentes de resultado.
41. Possibilitar a impressão dos mapas de trabalho, os formatos de mapa de bancada e mapa grade, seguindo layout atribuídos aos mesmos.
42. O sistema deve dispor de funcionalidade de agendamento das requisições de exames.
43. Deve permitir o operador do agendamento das requisições de exames, gerar a requisição a partir da agenda.
44. Deve permitir o operador do agendamento, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado.
45. Deve permitir o operador de cadastro das requisições de exames, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado.
46. Deve possuir controle de estoque de insumos e materiais de laboratório.
47. Deve possuir painel de chamada eletrônica dos pacientes.
48. A aplicação deve possuir funcionalidade que permita edição dos layouts a serem utilizados integrado a aplicação, sua interface deve possuir as seguintes funcionalidades:
 - a) permitir que sejam inseridos campos texto, campos numéricos e fórmulas para campos calculados;
 - b) permitir que seja anexada régua gráfica para apresentação dos valores de referência para cada leitura presente no laudo;
 - c) possuir mecanismo para limites de valores para os resultados lançados nos laudos;
 - d) possuir mecanismo ou funcionalidade para seleção de campos de histórico para respostas padrões para cada resultado a ser lançado no laudo;
 - e) possuir lista padrão dos campos para inserção de valores nos laudos como nome do cidadão, documentos do cidadão, nr. do CNS, nome do exame, material examinado e outros.
49. O sistema deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita limitar os históricos padrões a serem utilizados por cada exame relacionado para uso no laboratório.
50. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita relacionar todos os reagentes a serem utilizados por cada exame a ser executado pelo laboratório
51. Permitir realizar baixa automaticamente dos reagentes por lote e validade no estoque dos materiais do laboratório, bem como funcionalidade para gerenciamento das baixas dos reagentes.
52. Permitir configurar para o laboratório se será utilizado triagem nas requisições de exames.
53. Permitir na triagem encontrar o registro por código de barras, e também ter a opção

de encontrar o registro por minimamente as informações de período, cidadão e exame.

54. Disponibilização de resultados dos exames de forma on-line de modo que o cidadão de posse do seu comprovante possa pegar seu resultado através de acesso web considerando que exames definidos como sigilosos não entrem nesta funcionalidade sendo que estes devem ser entregues em mãos apenas.
55. Deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, permitindo definir quais exames podem ser agendados e o número máximo de agendamento diário para cada exame em um determinado período.
56. Deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, podendo quantificar por número de requisições ou número de exames diários para cada laboratório
57. Ao cadastrar o cronograma de agendamento, deve permitir definir os dias de semana possíveis de agendamento, e para cada dia da semana, a quantidade sendo esta por requisições ou exames bem como possibilitar que possa ser definido o período de atendimento (hora inicial e hora final). O sistema deverá calcular o tempo de duração de cada atendimento estipulando o algoritmo pela hora inicial, hora final e quantidade de atendimentos, e durante o agendamento das requisições de exames já trazer os horários de agendamento automaticamente, disponibilizando para agendamento os horários calculados e que ainda não foram consumidos na agenda/dia
58. No agendamento das requisições de exames, deve estar disponíveis para agendamento, apenas os dias de semana que possuem cronograma e vaga para o agendamento.
59. No agendamento das requisições de exames, deve possibilitar o operador a visualizar todas as vagas consumidas por dia, listando minimamente, a data, a hora o cidadão, o laboratório de destino e o profissional solicitante.
60. Deve permitir o operador do agendamento das requisições de exames, transferir uma requisição para uma próxima data possível de agendamento (conforme cronograma/vagas).
61. Deve permitir a impressão do comprovante de agendamento.
62. Permitir que imediatamente após a liberação do resultado pelo bioquímico responsável o mesmo esteja disponível no prontuário do cidadão na rede de Atenção Básica, Especializada, nas UPAS, no Hospital e no portal da Saúde com acesso restrito apenas para quem possui protocolo de entrega e senha.
63. Permitir que a mesma requisição de exames emitida pelo serviço de saúde que originou o pedido, possa estar disponível para o Laboratório para efetiva coleta da amostra, sem necessidade de redigitação.
64. Deve possuir cadastro de setores de atendimento do laboratório contendo minimamente, descrição, campos para identificar o responsável pelo setor, se o setor é de apoio, indicativo se está ativo e um campo texto livre para observações.
65. Permitir que independente do local da geração da requisição de exames de análises clínicas, ao coletar o material o sistema emita as etiquetas de códigos de barras para identificação em cada tubo de amostra coletada.

1.23. Interfaceamento Laboratorial

1. O sistema deverá realizar o interfaceamento com todos os equipamentos de análises clínicas do Laboratório Público Municipal que possibilitem esta integração, conforme

necessidade da CONTRATANTE.

2. Permitir identificar os exames que possuem o interfaceamento com equipamento laboratorial.
3. Deve possuir no cadastro de exames interfaceados, identificando o código do mesmo para o interfaceamento, se as etiquetas deste exame serão agrupadas com os outros exames desse setor, se o exame é liberado automaticamente quando vem do interfaceamento e a quantidade de etiquetas que serão impressas.
4. Possibilitar comunicação com sistemas de interfaceamento e equipamentos laboratoriais, enviando as informações de coleta e obtendo os resultados de exames automaticamente à medida que são realizados.
5. Deve possuir mecanismo para envio manual de exames para interfaceamento, além do programado, onde seja possível enviar exames ainda não enviados bem reenviar exames utilizando-se de filtros como período de coleta, setor, exame, posto de coleta, paciente ou número de requisição.
6. Deve garantir que as informações sejam integradas com os equipamentos laboratoriais, garantindo para tanto tudo que seja necessário.
7. Deve-se garantir que quando houver trocas e/ou inclusão porta de equipamentos laboratoriais não haja custos para a Prefeitura deste novo interfaceamento.

1.24. Gestão de Processos Judiciais de Medicamentos

1. O sistema deve possuir funcionalidade ou mecanismo para controle de processos judiciais, contendo minimamente as informações de número do processo, data de abertura, cidadão, equipamento de saúde de cobertura e campo para observações.
2. Deve permitir que os processos sejam classificados segundo sua situação, disponibilizando as opções: Aberto; Único; Fora de linha; Cumprido; Devolvido; Suspenso; Em andamento, outro.
3. No cadastro do processo judicial, deve dispor de campo para definição da patologia, data do pedido, data de recebimento, número da regional e indicativo do despacho (União, Estado ou Município).
4. Deve permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio, se gera algum tipo de multa, sendo neste caso possível informar também o valor da multa.
5. Para o controle dos processos judiciais, o sistema deve possuir campos para informação dos dados do advogado, sendo possível informar nome do advogado responsável, número na OAB e telefone.
6. O sistema deve dispor de cadastramento dos materiais/medicamentos que serão identificados nos processos judiciais.
7. Para um processo judicial, deve permitir cadastrar todos os materiais/medicamentos referentes ao processo.
8. O sistema deve possibilitar o operador a cadastrar para cada material/medicamento definido no processo, as informações de quantidade, valor unitário, desconto, identificar se é de uso contínuo, identificar se é genérico, por quem será fornecido (

tipo de compra, órgão, porcentagem de bloqueio) e um campo para observações.

9. Deve possuir mecanismo para gerenciamento das entregas de medicamentos judiciais contendo minimamente as informações de material/medicamento, data da última entrega, data da próxima entrega, quantidade do processo, saldo e quantidade atual em estoque, para cada item de material/medicamento contido no processo.
10. O sistema deve permitir que os operadores de dispensação de medicamentos, ao identificar um cidadão para dispensação que possui processo judicial, consigam visualizar os materiais/medicamentos do cidadão em processos judiciais, dispondo minimamente as informações de: material/medicamento, quantidade e período temporal da disponibilização do medicamento.
11. Deve possuir mecanismo para impressão de comprovantes de entrega dos itens contendo os materiais e medicamentos dispensados.
12. O sistema deve possibilitar em forma de relatório gerencial, a verificação das informações dos processos judiciais, disponibilizando a informação do cidadão, o número do processo, a data de abertura, os materiais/medicamentos e sua quantidade.
13. Deve possuir relatório demonstrativo com valores gastos com processos judiciais.

1.25. Controle do *Aedes aegypti*

1. O sistema deve permitir o cadastramento dos tipos de recipientes, contendo minimamente, a descrição, indicativo de dificuldade de acesso, e indicador que define quais os tipos de recipientes que precisam de tratamento.
2. Deve possuir cadastros de recipientes, contemplando os tipos de recipientes, e sua descrição.
3. O sistema deve permitir cadastrar fichas de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, contendo minimamente as informações de endereço (bairro, logradouro, número, complemento), tipo de imóvel (residencial, comercial, terreno baldio, etc), dados de colocação das armadilhas e os recipientes encontrados no local, com possibilidade de foco da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.
4. No registro da ficha de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, deve ser permitido informar e identificar as armadilhas colocadas, permitindo informar minimamente, o profissional, o número da armadilha, a localização (referencial) e a data de instalação.
5. No registro da ficha de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, deve ser permitido informar os recipientes de possibilidade do foco da dengue, permitindo informar minimamente, o profissional, a data da visita, e quantidade e os recipientes encontrados no local.
6. O sistema deve possibilitar as informações de investigação de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, em forma de relatório, possibilitando minimamente a informação de quantitativos de recipientes de investigação para cada tipo de imóvel, e quantitativo de locais que precisam de tratamento.
7. Controle de quantidade de inseticidas utilizados nas visitas aos imóveis e também a

área tratada.

8. Deve permitir o registro da localização dos focos com possibilidade de inserir coordenadas geográficas.
9. Permitir gerar relatório de programação de visitas baseado em período de tempo ou localização de casos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.
10. O sistema deve disponibilizar a impressão dos registros das atividades de prevenção e recolhimento de pequenos recipientes inservíveis.
11. O sistema deve disponibilizar a impressão de consolidação das atividades de prevenção e recolhimento de pequenos recipientes inservíveis.

1.26. Controle de Óbitos

1. A plataforma deve permitir registrar o óbito de um cidadão já cadastrado no sistema, utilizando a busca do cidadão no sistema minimamente pelo nome ou cartão SUS.
2. Deve possibilitar o operador informar o óbito e os dados de mortalidade do cidadão, contendo minimamente, a data e hora do óbito, o cidadão, profissional responsável, o local da ocorrência, as causas do óbito.
3. Deve possibilitar o operador informar no cadastro do óbito, o cartório e registro, bem como as causas externas ligadas ao óbito.
4. O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, os óbitos ocorridos no município por doença, sexo e faixa etária.
5. Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema.
6. Permitir inativar um integrante de uma família pelo motivo de óbito do cidadão.
7. Possibilidade de importação e exportação da base de dados do sistema de informação de mortalidade.
8. Ao inativar um paciente por óbito, inativar o mesmo nos programas que estiver vinculado e inativar suas receitas vinculadas.

1.27. Prontuário Eletrônico

1. Deve conter minimamente as seguintes fichas complementares:
 - Ficha complementar - Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia;
 - Ficha de atendimento e-multi;
 - Ficha de acompanhamento de nascido vivo;
 - Ficha de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa;
 - Ficha de Comunicados de Violência Sexual.
2. Deverá permitir a realização de acolhimento sob demanda, sem a necessidade de haver uma consulta ou agendamento prévio, sendo necessário apenas identificar o cidadão através do seu cadastro na aplicação.
3. Deve permitir realizar cancelamento de atendimentos finalizados ou em aberto, sempre exigindo motivo do cancelamento.

4. A solução deve permitir que os pacientes a sem acolhidos sejam pesquisados ao menos por: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, CPF, CNS com ao menos três destas informações simultaneamente.
5. Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, frequência cardíaca, pulsação, saturação de O₂, saturação CO₂, circunferência braquial, percentual de gordura cutânea, registro do valor de glicemia e possibilidade de acrescentar outros sinais vitais que sejam necessários, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial, data e hora das coletas.
6. Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.
7. Quando o paciente em questão for uma criança a solução deve permitir o registro de perímetro cefálico e torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento.
8. Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar número de gestações anteriores e tipo de parto, e o desfecho das gestações prévias, a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo, data provável do parto, se a gestação é planejada, se é gestação de risco bem como criar acompanhamento através de controle gestacional alertando outros profissionais de que esta paciente está em acompanhamento gestacional. Deve possuir rotina customizável para encerramento de gravidez de forma automatizada para todas as gestações após o término do prazo da DPP;
9. Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente.
10. Deve possuir mecanismo de registro de diagnóstico de enfermagem, contemplando o disposto na resolução 358/2009 – COFEN (conselho federal de enfermagem), que trata da sistematização da assistência de enfermagem, permitindo usar como base um subconjunto de necessidades, diagnósticos, intervenções e resultados construído a partir da CIPE (Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem).
11. Todas as informações que caracterizem realização de procedimentos realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA).
12. A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de maneira que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos e/ou de desejo do profissional.
13. A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados ao seu CBO, agilizando assim a indicação dos procedimentos realizados pelo profissional no atendimento.
14. A aplicação deve possuir gráfico conforme SCORE Z (OMS) para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia e pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.

15. Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente utilizando as cores Vermelho para Emergência, Laranja Muito Urgente, Amarelo Urgente, Verde Pouco Urgente e Azul Não Urgente.
16. A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para coletar todos os dados necessários para alimentação dos dados do e-sus durante o atendimento dos pacientes, sem que haja necessidade de nova alimentação de informações.
17. O atendimento do acolhimento deve permitir que seja registrado em destaque no prontuário dados relevantes a todos os atendimentos subsequentes, de modo que estas informações sejam exibidas em destaque a partir do momento do seu registro.
18. A solução deve permitir a emissão de declaração de comparecimento, contendo, no mínimo, informações de data, horário inicial, horário final e observações, além de registrar se o paciente estava acompanhado.
19. Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado pelo painel indicando o consultório onde o profissional se encontra.
20. Deverá possibilitar a parametrização de funcionalidade que permita que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, de forma a ser mantida a data e hora de registro dos mesmos.
21. Deverá possibilitar lançamento em forma de lista de problema no prontuário eletrônico de maneira que um problema possa evoluir ou ser mesclado em um novo ou então em outro já existente.
22. Na lista de problemas deve ser possível registrar:
 - a. Descrição do problema;
 - b. Codificação (CID-10 ou CIAP-2)
 - c. Tipo (cadastrável com possibilidade de inativação)
 - d. Estado do problema;
 - e. Observações;
 - f. Data de início podendo ser definida em (Data, Data/Hora, Mês/Ano, Ano, Há Anos, Há Meses ou Há Semanas;
 - g. Data Final do problema;
23. Deve ser possível informar se um problema está sendo tratado no atendimento atual.
24. Deve possibilitar a informação de alergias do paciente através de cadastro de alergias, bem como apresentar a informação referente a alergia em todos os atendimentos realizados ao paciente bem como indicação de alergia em caso de medicamentos indicados e que possam reagir a alergia e que estejam previamente cadastrados e vinculados a alergia em questão.
25. Deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) , deve ainda sugerir CIDs na seção Avaliação, bem como sugerir CIAP2 em todas as seções do SOAP.
26. Deve possuir o registro de anamnese conforme resolução 2056 de 2013 do

Conselho Federal de Medicina (CFM).

27. Deve permitir a elaboração de questionários personalizáveis para serem sugeridos aos profissionais conforme seu CBO no atendimento.
28. A solução deve estar adequada às regras do e-sus, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os atendimentos dos pacientes, bem como possibilitar a obrigatoriedade de preenchimento das mesmas conforme configurações prévias.
29. Permitir o preenchimento das fichas de atendimento do e-SUS, sendo estas a Individual, Odontológica, de Procedimentos, Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia e Consumo Alimentar, sem a necessidade de sair do atendimento atual pelo prontuário eletrônico e atendendo às regras estabelecidas pelo E-SUS para a compatibilização.
30. Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);
31. Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto à Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);
32. Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos.
33. Deverá possuir campo para informar as queixas do paciente.
34. Deve possuir local para registro das anotações de enfermagem.
35. Possibilitar o registro de informações referentes a Exames Físicos de modo que possa ser informado dados gerais do exame contendo:
 - a. Campo para descrição do Aspecto;
 - b. Campo para descrição da Postura corporal;
 - c. Campo para descrição da Cor da pele;
36. No registro de Exames físicos deve possuir a possibilidade de informar a codificação CID-10 ou CIAP-2.
37. Deve possuir local para registro da Avaliação antropométrica e Aferições vitais contendo a mesma estrutura utilizada para o preenchimento do acolhimento descrito anteriormente.
38. Deve possuir funcionalidade para registro da propedêutica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro), com campos de texto livre para informar no mínimo os seguintes dados e suas respectivas avaliações:
 - a. Cabeça e pescoço;
 - b. Boca, nariz, faringe e laringe;
 - c. Olhos;
 - d. Sistema auditivo;
 - e. Sistema nervoso;

- f. Sistema respiratório;
 - g. Sistema circulatório/vascular;
 - h. Sistema digestório;
 - i. Sistema gênito-urinário;
 - j. Pele, mucosas e anexos;
 - k. Sistema músculo esquelético;
 - l. Sistema endócrino;
 - m. Saúde mental.
39. Deve apresentar lista dos acolhimentos lançados ao paciente.
40. Deve possuir campo para anotação médica específica do profissional, estas anotações não devem aparecer em impressões e são de utilização exclusiva do profissional sobre o paciente em atendimento. Quando for cancelado, o dado importante deve ficar de alguma forma oculto, com a possibilidade de consulta.
41. Deve haver possibilidade de compartilhar a anotação registrada com outros profissionais, CBOs e ou formas de atendimento.
42. Deve possuir campo de texto livre para informar planos terapêutico, preventivo, Hipótese Diagnóstica e prognóstico.
43. Deve possuir recurso para informar terminologias CID-10 e CIAP-2.
44. Quando CID notificável a solução deve exibir alerta ao profissional e registrar dados para preenchimento da ficha de notificação com opção de escolha para preenchimento imediato ou posterior.
45. A terminologia deve ser populada automaticamente com dados coletados anteriormente como por exemplo a informação de CID e ou CIAP nas seções anteriores.
46. Quando do preenchimento da ficha de notificação, nesta já deve estar informados os dados básicos do paciente e da notificação, cabendo ao profissional informar os dados necessários.
47. Deve possuir campo de texto livre para informar o serviço.
48. Deve possuir a funcionalidade de escolher e solicitar Testes Rápidos previamente definidos, emitindo a solicitação dos mesmos, bem como possibilitar o lançamento de resultado dos exames que tenham sido realizados.
49. A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos (sendo campo obrigatório), materiais a examinar e exames a serem realizados e resultados.
50. O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação. Quando existir mais de um tipo na mesma solicitação, o sistema deve agrupar estas solicitações facilitando a sua visualização.

51. Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente.
52. Deve permitir vincular o resultado digitado do exame com o exame solicitado, permitir lançamento de resultados de exames realizados com ou sem solicitações existentes, controle do estado da solicitação de exame (solicitado, realizado ou avaliado), bem como possibilitar o envio de anexos referentes a imagens e laudos de resultados de exames, bem como a possibilidade de recuperação dos mesmos para avaliação. Deve disponibilizar automaticamente no prontuário os resultados de exames que tenham sido realizados pela própria aplicação.
53. As solicitações ao serem impressas devem respeitar os vínculos de grupos de exames para que as mesmas sejam separadas de forma que cada solicitação impressa possua apenas exames do mesmo grupo.
54. Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de colo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante.
55. Deve possuir recurso fora do prontuário para registro de resultados de exames, permitindo assim que profissionais técnicos não autorizados a visualizar o prontuário do paciente também possam registrar estas informações.
56. Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastrados, identificando o medicamento, quantidade, via e posologia, se contínuo e se controlado. Deve também possuir recurso para emissão de receituário futuro.
57. Permitir a replicação de receitas anteriores com possibilidade de alterações de quantidade e posologia com base na data atual.
58. Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões agilizando o processo de criação do receituário.
59. O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente. Deve emitir receita normal e de controle especial de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional;
60. Deve conter mecanismo a fim de possibilitar que o profissional solicite informações a outro, de maneira que este seja informado sobre o questionamento e possa responder ao profissional solicitante, que receberá aviso de recebimento do retorno do seu questionamento, podendo este questionamento ser finalizado
61. O sistema deverá prover alerta de itens do componente especializado, LME, para emissão de laudo padronizado para a solicitação e autorização dos mesmos, bem como mecanismo para preenchimento dos mesmos.
62. No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, bem como se o mesmo pertence a lista de medicamentos básicos, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde.
63. Deve ser possível identificar o medicamento como sendo de uso contínuo na receita

a ser emitida ao paciente, bem como demais informações como, via de administração, quantidade e posologia.

64. Deve possuir recurso para exibir e adicionar medicamentos ativos que o paciente está utilizando.
65. Deve exibir lista de medicamentos dispensados para o paciente nas unidades de saúde de toda a rede municipal integrada ao sistema.
66. Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso, assim como inserir QRCode de validação no Atestado Médico, Comprovante do Acompanhante e Receituário Médico (comum e especial). No cabeçalho do atestado deve aparecer a Unidade de acesso do Profissional emitente.
67. Possibilitar a criação de layout personalizado para a emissão do atestado.
68. Possibilitar a criação de documentos como laudo médico ou orientações gerais por extenso.
69. Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo.
70. Deverá permitir através de parametrização a possibilidade de encaminhamento para profissional registrado na rede municipal. Criar restrição que leve em consideração a Unidade de login e o CBO do profissional, para que no momento que o profissional realizar o encaminhamento não traga questionário de especialidade caso o CBO do Profissional esteja em uma lista das restrições;
71. Deve possuir mecanismo de consulta das imunizações recebidas pelo paciente bem como mecanismo que possibilite o lançamento de imunização ao paciente a partir do atendimento do mesmo.
72. O sistema deve permitir a impressão do “Termo de Consentimento Informado” para assinatura do paciente.
73. Deve possuir mecanismo para geração da produção ambulatorial com verificações para que não sejam gerados procedimentos não compatíveis com as regras do SIA e possibilidade de inclusão de procedimentos extras que venham a ser realizados, registrando o profissional, grupo, procedimento, quantidade, CBO e CID10 do atendimento realizado.
74. Deve possuir recurso de lista de procedimentos que serão exibidos de acordo com parametrização por CBO com opção de informar os realizados e ação para confirmação da produção destes procedimentos.
75. Deve permitir o acesso às informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes.
76. Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário do atendimento atual ou completo.

77. Na impressão do prontuário devem vir preenchidas algumas informações, tais como, para quem foi entregue, qual foi o profissional que gerou, data e hora, número do documento da pessoa que retirou, campo para informar se o retirante apresentou documento e observações e emissão de recibo para assinatura.
78. Deve possuir mecanismo para informar o desfecho, sendo permitido o registro de data fracionada (por exemplo, há quantos meses, apenas o mês, ou há quantos anos), podendo também informar um encaminhamento a outra especialidade (mesmo sem realizar o processo formal de encaminhamento) referente ao atendimento
79. Deve possuir delegação de poder para registro de dados no prontuário de modo que o atendimento seja assinado posteriormente pelo responsável que delegou poderes ao usuário.
80. Permitir planejamento do atendimento odontológico realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com distinção entre dentes permanentes, dentes decíduos, faces entre outros.
81. Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.
82. Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.
83. Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes.
84. Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário do paciente.
85. A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos.
86. A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos.
87. O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se o mesmo foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes;
88. A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma.
89. A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes.
90. A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada.
91. A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento

da condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção.

92. Compatibilidade com várias certificadoras de assinatura digital para os registros de profissionais de saúde do prontuário eletrônico, no mínimo compatível com a certificadora do CFM (Conselho Federal de Medicina). Sem a necessidade de dispositivo (leitor de cartão/token).
93. O prontuário deve seguir os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
94. Possibilidade de definir a quantidade limite de caracteres do SOAP;

1.28. Gestão de Filas de Espera

1. A plataforma deve possuir cadastro para os níveis de urgência a serem utilizados nas filas de espera contendo minimamente a descrição e a ordem.
2. Deve possuir cadastro de Tipos de Filas de Espera (exames, consultas, transporte).
3. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permitam que as filas sejam alimentadas nos locais de atendimento à população.
4. A plataforma deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a marcação das consultas da fila de espera em lote, permitindo que o operador selecione um ou mais cidadãos da fila e determine em que agenda de atendimento os mesmos devem ser inseridos.
5. O sistema deve permitir avisar/alertar o operador de possíveis problemas na marcação de consultas em lote como em casos de falta de horários disponíveis.
6. O sistema deve permitir que sejam criadas e gerenciadas filas de espera para cada tipo de especialidade disponível na rede de saúde.
7. Deve possuir mecanismo que permita ao gestor identificar quais filas estarão abertas/disponíveis para consultas públicas.
8. Deve possuir mecanismo que permita ao gestor configurar quais informações da fila devem estar visíveis nas consultas públicas contendo minimamente as informações: número do protocolo de atendimento; código do paciente; nome do paciente; nome social do paciente; nome da mãe; iniciais do nome do paciente; iniciais do nome social do paciente; iniciais do nome da mãe; data de nascimento; número do cartão nacional de saúde; número do cpf.
9. Deve possuir mecanismo que permita ao gestor configurar algumas filas de espera para passar por processo de regulação/autorização, enquanto outros tipos permitem apenas o fluxo simples.
10. Nesta mesma funcionalidade supracitada, o sistema deve permitir ao regulador reclassificar a prioridade do atendimento na fila de espera, além de autorizar ou negar o atendimento, mediante justificativa.
11. Deverá permitir ao gestor verificar em forma de relatório o tempo médio de espera

nas filas, com base em um período estipulado.

12. O sistema deverá permitir anexar e visualizar os documentos/arquivos do cidadão ao inserir o mesmo em uma fila de espera ou pelo regulador durante a regulação, permanecendo possível a visualização destes documentos durante todo o fluxo do registro, até a consulta.
13. Deverá permitir ao gestor verificar em forma de relatório o tempo médio de espera nas filas, com base em um período estipulado.
14. O sistema deve permitir ao operador visualizar todas as filas que um cidadão se encontra, disponibilizando minimamente as informações do tipo da fila, especialidade, ordem, data de entrada na fila, prioridade e profissional solicitante.
15. Deverá permitir ao gestor verificar a ordem dos cidadãos em uma fila.
16. Caso haja necessidade de cancelar um encaminhamento da lista de espera, cancelar apenas o encaminhamento desejado, sem cancelar o todo registro.

1.29. Regulação de Exames Laboratoriais

1. A plataforma deve permitir o administrador a quantificar o tempo médio de dias para o avaliador da regulação, permitindo assim o gerenciamento e controle para evitar atrasos.
2. Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem exames que estão aguardando análise e o sistema deve possibilitar a visualização dos mesmos
3. Deve possuir cadastro para o motivo de cancelamento parcial ou total pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
4. Deve possuir cadastro para o motivo de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
5. A plataforma deve permitir a configuração dos exames que deverão ser passados pela avaliação do médico regulador.
6. O sistema deve permitir ao administrador a quantificar o tempo máximo de regulação por exame.
7. O operador de agendamento dos exames deve poder acompanhar a situação do exame que foi enviado para a regulação e/ou fila de espera.
8. Deve permitir ao regulador verificar a lista de exames pendentes de regulação e autorizar ou negar o exame do cidadão.
9. O sistema deve permitir que o regulador do exame possa negar um registro parcial ou total, devendo o mesmo indicar um motivo já pré-definido e um campo texto livre para justificativa.
10. Deve permitir que o regulador possa agendar o exame autorizado.
11. Deve permitir que o regulador possa anexar documentos.

12. Deve permitir ao gestor visualizar a situação dos exames na regulação (negadas, autorizadas, ou aguardando análise).
13. O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que permite ao regulador solicitar mais informações ao operador que pediu o exame do cidadão, e o mesmo enviar a resposta contendo minimamente um campo texto livre para a resposta do operador.
14. Quando o exame for autorizado pelo regulador ele deve ir para fila de espera para posteriormente ser agendado.
15. Deve possibilitar criar listas de espera por grupo de exames (Ex. Laboratório, tomografia, ressonância...).
16. A lista de espera deve permitir que o operador de agendamento possa agendar e posteriormente cancelar a autorização, com a possibilidade deste retornar para lista de espera.

1.30. Gestão de Frotas e TFD

1. O sistema deve possuir o cadastro de tipos de veículos.
2. O sistema deverá possuir campos para cadastro básico de veículo, contendo, minimamente descrição, tipo, placa, marca, número do chassi, renavam, ano do veículo, sua capacidade/lotação, tipo do combustível.
3. Deve permitir a criação de rotas contendo minimamente sua descrição, município de saída e município de destino.
4. Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo minimamente a descrição e o número.
5. Deve possuir cadastro de recursos contendo minimamente a descrição e número.
6. O sistema deve permitir o cadastro de motoristas contendo minimamente o nome, CPF, telefone, endereço, município, complemento, CEP, tipo de veículo de condução, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira.
7. A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com minimamente sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão.
8. Deve possuir cadastro de eventos do veículo.
9. A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo minimamente sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização observações da realização e observações gerais do evento.
10. O sistema deve gerar aviso/alerta para o operador quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado.

11. Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD.
12. Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo minimamente sua descrição e seu valor unitário.
13. Deve possuir cadastro de destinos contendo minimamente nome, município onde se localiza e telefone.
14. O sistema deverá possuir registro de viagem, informando minimamente data e hora da saída, data e hora prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recursos.
15. Nesta mesma ferramenta supracitada, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os cidadãos e acompanhantes com seus devidos locais de saída hora da saída, locais de destino, telefone, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta), acompanhantes.
16. O sistema deve permitir o gerenciamento das viagens permitindo ao gestor visualizar a quantidade de vagas disponíveis por dia e quantidade de vagas disponíveis por volta.
17. Deve permitir no cadastro da viagem que sejam relacionados km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados.
18. Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo minimamente o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total.
19. Possibilitar informar a capacidade de cada veículo cadastrado, informando a capacidade de passageiros, e o total de vagas.
20. Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo minimamente a data da solicitação, data programada da manutenção, data previsão de conclusão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, dados do local da manutenção (local, telefone, nome do contato na manutenção), descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida.
21. Nesta mesma ferramenta supracitada, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo minimamente o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo livre para observações.
22. A aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo minimamente a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações.
23. Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo por tipo de gasto, incluindo a data da autorização, fornecedor, veículo, quilometragem, motorista, documento de referência, item, quantidade, valor e indicação se o mesmo foi autorizado ou cancelado.

24. A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor.
25. O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo minimamente número do processamento, data da abertura, cidadão, profissional responsável, CID, tratamento solicitado, tipo do atendimento e um campo texto livre para justificativa.
26. Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos.
27. A solução deve permitir realizar o lançamento de todas as viagens necessárias para o processo TFD, contendo minimamente a data da solicitação, cidade e local de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data e hora da viagem, campo para observação da viagem, previsão de retorno e campo de observação para a previsão de retorno.
28. Controle de transporte de material infectante, medicamentos, insumos contendo o nome do profissional, placa do veículo, local de saída e local de entrega.

1.31. Imunobiológicos

1. Deverá permitir o cadastramento das doses de vacinas a serem fornecidas.
2. Deverá possuir o cadastro de vacinas contendo minimamente a descrição e a ordem na carteira de vacinação do paciente.
3. Deverá permitir o cadastramento de grupos para imunização.
4. O sistema deverá permitir o cadastramento das faixas etárias utilizadas na imunização, de forma personalizável, contendo minimamente a descrição, idade inicial e idade final e sexo.
5. Deverá possuir funcionalidade automatizar a inclusão de imunobiológicos com base nos registros do PNI, trazendo minimamente: vacina, apresentação, laboratório e estratégia.
6. Possibilidade para cadastramento manual de imunizações, contendo minimamente a vacina, a dose, as faixas etárias e o sexo.
7. Deverá permitir o cadastramento dos calendários de vacinação.
8. Deverá possuir o cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo minimamente a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial em anos, mês e dia e a idade final em anos, mês e dia.
9. Deverá ser capaz de registrar todas as imunizações administradas ao cidadão, contendo minimamente as informações de data da aplicação, lote, validade, dose, tipo de imunobiológico e todas as demais requeridas pelo SI-PNI, ficando estas informações registradas no prontuário do cidadão.
10. O sistema deverá permitir o cadastramento e gerenciamento das salas/módulos

de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo minimamente descrição e a unidade de saúde onde está localizada.

11. O sistema deverá possuir controle de estoque de imunizações minimamente por lote e validade, deverá possibilitar o gerenciamento e controle de estoque por sala/módulo.
12. Deverá possuir funcionalidade para cadastramento dos tipos de baixa a serem utilizados pela imunização.
13. Deverá ser capaz de gerar alerta internamente no sistema, todo cidadão que possui carteira de vacinação e o mesmo estiver com qualquer vacina em atraso deve gerar um aviso/alerta para o operador, em qualquer operação e módulo do sistema.
14. Deverá ser capaz de cadastrar as alergias do cidadão no cadastro da aplicação da vacina.
15. O sistema deverá gerar aviso/alerta de todas as alergias cadastradas para o cidadão, para fins de visualização do operador, minimamente na carteira do cidadão e na aplicação de uma vacina.
16. Deverá controlar o calendário de vacinação incluindo intervalo mínimo e recomendado entre as doses do mesmo imunobiológico, bem como idade mínima e máxima do cidadão que pode receber a dose, sendo que a plataforma utilizará estes valores para realizar o aprazamento automaticamente das próximas doses no prontuário do cidadão.
17. Deverá permitir a atualização do registro de vacinação do cidadão por meio de inserção manual de registros realizados fora da rede municipal, com destaque de que se trata de atualização manual e não aplicação de imunobiológico.
18. O sistema deverá possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras, contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas. O sistema deverá permitir o lançamento de vacinas que não fazem parte do calendário de vacinação normal do cidadão.
19. A aplicação deve possuir mecanismo que permita o lançamento de imunizações através de planilhas de digitação contendo minimamente o nome do cidadão, a carteira de vacinação o profissional que realizou a imunização, a vacina, dose, lote/validade e quantidade, e deve permitir firmar a situação de gestante para cidadã.
20. O sistema deverá possuir mecanismo para registrar as entradas de imunizações, alimentando automaticamente o controle de estoque.
21. O sistema deverá permitir o gerenciamento de estoque pelo gestor, permitindo realizar acerto dos valores do estoque da imunização para o lote/validade já existentes, podendo diminuir a quantidade em estoque ou aumentar a quantidade em estoque.
22. Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade para controle de transferências de imunizações entre as salas/módulos de vacinação.

23. Deverá possuir mecanismo para gerenciamento das saídas de imunizações contendo minimamente as salas/módulos de vacinação, a data da saída, o motivo/tipo da baixa, as vacinas, lote/validade e quantidade.
24. O sistema deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento das transferências de imunobiológicos.
25. O sistema deverá permitir a impressão da caderneta de vacinação.
26. Deverá possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala/módulo de imunização.
27. Deverá possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações.
28. Deverá possuir relatório de acompanhamento de imunizações por bairro.
29. Deverá possuir relatórios de gerenciamento com a visualização dos movimentos de estoque mensal das imunizações.
30. Deverá possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade.
31. Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a existência de imunizações atrasadas por período e por faixa etária.
32. Deverá permitir ao gestor verificar as vacinações realizadas, e lista de vacinados por tipo de vacina.
33. Para vacinas elegíveis, o envio deve ser alterado para as fichas de vacinação do E-SUS e para o RNDS.

1.32. Vigilância Sanitária

1. Deve permitir a solicitação de vistoria (alvará), renovação de alvará, solicitação de licença de transporte; baixa de licença e renovação de licença de transporte.
2. Deve permitir a solicitação de licença de transporte; baixa de licença e renovação de licença de transporte.
3. O sistema permite a solicitação de alteração de responsável técnico, baixa de responsável técnico.
4. O sistema deverá conter CNAEs liberados pela ANVISA para constarem como autodeclarantes.
5. Acompanhamento dos processos do respectivo estabelecimento do usuário logado.
6. O sistema deve possuir como Anexo ou pasta a Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
7. O sistema deve possibilitar o cadastramento dos Estabelecimentos com atividades CNAE autodeclarantes pré-carregadas. Atividades liberadas pela RDC ANVISA.
8. Envio de Denúncias por meio do canal web sem necessidade de login.
9. Cadastro de denúncia deve conter os seguintes campos obrigatórios para o

denunciante: tipo de denunciante (pessoa física ou Jurídica); CNPJ ou CPF do denunciante; nome ou Razão Social; telefone; e-mail; dados da denúncia; data do ocorrido; hora do ocorrido; campo para descrição do ocorrido.

10. O sistema deve solicitar os seguintes dados do denunciado: nome ou razão social; endereço contendo CEP, logradouro, número, bairro, localização através de mapa com georreferenciamento.
11. Possuir funcionalidades de Denúncia Anônima, possibilitando a partir da escolha de um assunto pré cadastrado pela vigilância, o denunciante descrever o teor da denúncia, com respectiva identificação do estabelecimento, data e hora.
12. Funcionalidade para que o denunciante possa ter através da consulta do protocolo o andamento e resultado final da denúncia.
13. O sistema deve prover a criação de usuários e configuração de perfis de acesso.
14. Alimentação dos questionários de vistoria e fiscalização para todas as atividades CNAE e seleção de documentos obrigatórios na vistoria.
15. Análise do pedido de Vistoria efetuado pelo Estabelecimento e registro de observações e pendências com emissão de notificações (quando for o caso).
16. Geração de Alvará Sanitário e ou licença Sanitária.
17. Painel de informativos vigilância sanitária, onde a vigilância possa estabelecer o texto com as informações de interesse à comunidade.
18. Análise de documentação e liberação de alteração de responsável técnico.
19. Análise de solicitações de exumação e traslado,
20. Análise da solicitação de licença de transporte, liberação e geração da licença de transporte e respectivas taxas.
21. Gerador de relatórios e de gráficos dinâmicos com filtros e ordenadores.
22. A agenda do fiscal deve possibilitar visualizar a sua agenda com tarefas criadas com dia, mês e ano.
23. Relatório de inspeção e inspeções Diversas.
24. Deverá possibilitar a informatização dos processos relativos ao cadastro de Estabelecimentos, cadastro de Atividades CNAE.
25. Cadastro de questionários para vistoria e ou fiscalização, vistoria e fiscalização para emissão do alvará sanitário, bem como a interação online entre o estabelecimento e a equipe da vigilância, contemplando as funcionalidades descritas abaixo: autenticação e permissões de acesso; parâmetros da vigilância sanitária; cadastros; funcionalidades específicas para uso interno.
26. O Sistema deverá permitir ao administrador criar os perfis de usuários, os usuários e vincular os usuários a um ou mais perfis.
27. Deverá já ser disponibilizado os seguintes perfis (não necessariamente com essa nomenclatura):

- a. Administrador: os usuários vinculados a este perfil não terão limitações de funcionalidade e acesso e é de uso restrito do fornecedor da solução, tendo acesso a configurações da aplicação não disponibilizado para outros perfis;
 - b. Gestor técnico: estarão vinculados neste perfil os usuários com função de administrador operacional da Vigilância Sanitária, permitindo acesso a todas as funcionalidades do sistema e cadastro de usuários (Fiscais) e atribuição ao Perfil Fiscal;
 - c. Fiscal: os usuários deste perfil terão acesso apenas a algumas funcionalidades do sistema e consultas.
 - d. Estabelecimento: os usuários deste perfil terão direitos para Cadastro de Estabelecimento (auto cadastro). Ao cadastrar o estabelecimento deverá obrigatoriamente informar os dados de um usuário e senha para login, o qual será identificado como sendo o Estabelecimento.
 - e. Contabilidade: os usuários cadastrados neste perfil serão os escritórios de contabilidade, os quais terão acesso para cadastrar dados dos estabelecimentos aos quais eles prestam serviços. Este perfil tem direitos idênticos ao Perfil Estabelecimento.
 - f. Estabelecimento: deverão contemplar: cadastro de estabelecimento (dados do estabelecimento, endereço, responsável técnico, usuário e senha para login, e-mail e outras informações complementares); fazer solicitações de vistoria e solicitações de alvará de vigilância sanitária; fazer cadastro de solicitação de licença de transporte; fazer solicitação de baixa de alvará; fazer solicitação de baixa de licença de transporte;
28. O Estabelecimento efetuar seu cadastro (sem efetuar login);
29. Contribuintes efetuarem o registro de denúncias sobre estabelecimentos (sem efetuar login);
30. Parâmetros gerais: disponibilizar formulário para cadastro e manutenção de dados da vigilância sanitária (entidade subordinada, nome do órgão de vigilância sanitária, CNPJ, endereço, nome e CPF do responsável e demais informações para uso em relatórios e demais documentos a serem gerados);
31. Taxas de alvará sanitário e taxa de licença de transporte.
32. Atividades econômicas (CNAE), registrando minimamente:
33. Disponibilizar ferramenta que permita manter a tabela de atividades cnae com os respectivos campos de dados (código CNAE, descrição da atividade);
34. Permitir informar o valor em UFM (Unidade Fiscal Municipal) para a atividade de alvará sanitário), a qual será convertida em Reais (R\$) na emissão dos boletos de taxas de alvará e outros;
35. Disponibilizar interface para configuração de parâmetros, podendo informar o valor em Reais (R\$) da UFM (Unidade Fiscal Municipal).
36. Cadastros de Agente Fiscal: Disponibilizar formulário para cadastro de Fiscal

contemplando no mínimo os campos: nome, e-mail, CPF;

37. Cadastros de leis e normas: disponibilizar formulário para permitir a manutenção de dados de legislação relativos à vigilância sanitária.
38. O sistema deverá permitir um ou mais itens para cada lei, observando para cada item os campos: âmbito (federal/estadual/municipal); tipo (lei, decreto, norma); número e ano; item referência; descrição;
39. Cadastros de tipos de documentos: disponibilizar formulário para cadastro/manutenção de tipos de documentos e vinculá-los a respectiva atividade do CNAE.
40. Cadastros de Questionários: O Sistema deverá permitir o armazenamento de um ou mais questionários para uma atividade do CNAE, proporcionando a criação de grupos de subatividades que se enquadram dentro da mesma atividade do CNAE observando:
 - a. O Sistema deverá dispor de interface que permita criar e manter um ou mais questionários para uma atividade do CNAE, proporcionando a criação de grupos de subatividades que se enquadram dentro da mesma atividade do CNAE;
 - b. O sistema deverá ser fornecido com os questionários pré-carregados para as Atividades do CNAE, já configuradas no sistema atualmente em uso (esse item não será requerido para a prova de conceito mas, deverá ser entregue até o final da implantação).
 - c. Os questionários pré-carregados deverão ser compostos com perguntas correspondente ao cnae da atividade e respectiva descrição de subatividades, e deverão ser baseadas nas referências legais (leis, decretos e normativas federais, estaduais e municipais para cada atividade do CNAE e seu específico grupo de subatividades;
 - d. Cada pergunta do questionário deverá estar relacionada às suas referências legais as quais deverão estar disponíveis para consulta devendo constar no mínimo as seguintes informações: âmbito, tipo, número e ano, item de referência e descrição das referências legais.
41. A interface do Sistema deverá permitir incluir e/ou editar referências legais nas questões/perguntas dos questionários, dispondo de filtros para selecionar referências legais constantes no sistema, sendo os filtros por: Âmbito, tipo, número, ano e texto;
42. Os questionários de fiscalização devem ter as perguntas/questões organizadas em grupos de forma a facilitar o trabalho dos fiscais. Obrigatoriamente deverão ter os seguintes grupos de questões, quando a atividade assim o exigir: documentação; recursos humanos; recursos físicos; recursos materiais; processos; abastecimento de água; esgotamento sanitário; acondicionamento e destino de lixo;
43. Acordos/pactos: disponibilizar formulário que permita o registro de pactos e/ou acordos de fiscalização por atividade do CNAE, observando as ações de vigilância

sanitárias pactuadas entre município e estado, definidas no plano de ação municipal da vigilância sanitária.

44. Estabelecimentos: disponibilizar interface para cadastrar e manter dados de estabelecimentos, tendo no mínimo as informações relativas a: dados gerais do estabelecimento, endereço, identificador (estabelecimento, contabilidade), dados dos responsáveis legais, dados do contato e demais informações necessárias à fiscalização e emissão de alvará sanitário.
45. Disponibilizar interfaces para permitir criar e definir relatório, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
 - a. Definir o Título do relatório; listar tabelas de dados disponíveis para geração de relatório;
 - b. permitir a escolha de uma ou mais tabelas, sendo que a partir da primeira tabela escolhida deverá ser filtrado as tabelas que possuem relacionamento com a tabela escolhida. a cada nova tabela escolhida para o relatório, o sistema deverá ir mostrando e disponibilizando as demais tabelas que possuem relação com as tabelas escolhidas;
 - c. permitir escolher os campos de dados que comporão o relatório, onde será mostrado para escolha todos os campos das tabelas que possuem relação entre si e foram selecionadas como fonte de dados para este relatório;
 - d. permitir a escolha de um ou mais campos de ordenação e o método de ordenação (crescente/decrescente);
 - e. permitir a definição de filtros através da escolha de um ou mais campos de filtros, relativos aos campos escolhidos para o relatório;
 - f. gravar as definições do relatório e disponibilizar em interface para ser posteriormente usado;
46. Disponibilizar interface de visualização de relatórios criados pelo gerador de relatórios, devendo listar todos os relatórios criados. Esse recurso deve conter minimamente as seguintes características:
 - a. Visualizar o conteúdo do relatório em tela, disponibilizando funcionalidades para salvar o relatório em formato PDF e/ou documento de planilha editável.
 - b. Permitir a geração de gráficos a partir das definições do relatório, onde dinamicamente o relatório selecionado deverá disponibilizar modelo para escolha:
 - c. Visualizar o conteúdo do relatório em tela, disponibilizando funcionalidades para gravar o relatório minimamente em formato PDF;
 - d. permitir gerar gráficos minimamente nos tipos: barra vertical, barra vertical empilhada, barra horizontal, barra horizontal empilhada, linha, pizza;
 - e. permitir a seleção de campos para o respectivo tipo de gráfico;
 - f. permitir a edição/manutenção das definições do relatório (disponível de acordo com o perfil do usuário);

47. possibilitar solicitar senha para cancelamento do alvará sanitário.
48. disponibilizar no mínimo os seguintes relatórios pré-configurados:
 - a. lista das atividades e códigos CNAE;
 - b. Lista de estabelecimentos e respectivas atividades CNAE;
 - c. lista de documentos por estabelecimento;
 - d. lista de alvará por situação;
 - e. lista de estabelecimentos em atraso no pagamento do alvará;
 - f. processo de fiscalização em execução;
 - g. lista de solicitação de fiscalização de alvará;
 - h. lista de solicitação de licença de transporte;
 - i. lista de pagamentos de alvará;
 - j. lista de pagamento de licença de transporte;
 - k. painel de transparência, acompanhamento dos números da vigilância em tempo real (dados dos relatórios atualizados em tempo real no painel).
49. Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Agenda de eventos e ou comunicados, possibilitando o registro e manutenção de Eventos e outros Assuntos/Comunicados, disponibilizando funcionalidade para seleção das pessoas a serem notificadas (somente as cadastradas no sistema);
50. Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância de publicações recentes: disponibilizar interface que permita enviar comunicados a todos os usuários do sistema, onde ao acessar a página de relacionamento apareça em destaque a informação da vigilância.
51. Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância de correio eletrônico: “Mala Direta” disponibilizar interface que permita o registro, envio e recebimento de mensagens de correio eletrônico (Eventos, Comunicados, Notificações, etc.) para usuários cadastrados no sistema, devendo aceitar anexos (documentos, imagens);
52. Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Relatório de Inspeção da Dengue / inspeções diversas.
53. O sistema deve possibilitar o registro de ações de inspeção diversas e Inspeção da Dengue, onde o fiscal possa relatar as atividades. Este documento deve conter no mínimo os seguintes campos:
 - a. tipo de Inspeção;
 - b. número de protocolo;
 - c. data de abertura;
 - d. data de vistoria;
 - e. logradouro;
 - f. cep;

- g. número;
 - h. bairro;
 - i. cidade;
 - j. estado;
 - k. campo editável para descrição da atividade;
54. deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: atas de reuniões: disponibilizar interface que contemple o registro e manutenção de atas de reuniões, com pesquisa e recuperação filtradas por intervalo de datas e assunto.
55. Permitir ao fiscal que por ocasião da emissão de um auto de notificação para o estabelecimento, possa selecionar a lei que está amparando legalmente a emissão do auto em um ou mais itens em não conformidade.
56. Disponibilizar funcionalidades para permitir imprimir todos os protocolos de todos os tipos de solicitações, possibilitando a impressão em qualquer passo da solicitação (Alvará, licença, etc.). O documento impresso deverá conter no mínimos seguintes campos:
- a. nome da Pessoa;
 - b. CPF/CNPJ;
 - c. número do protocolo;
 - d. Passo (do fluxo).
57. Modelo de impressão deverá ser similar ao do termo de solicitação, podendo o município parametrizar para aparecer em um único passo.
58. Dispor de funcionalidade para emitir auto de notificação preliminar, quando da fiscalização/vistoria, possibilitando ao estabelecimento prazo para sanar a irregularidade antes da notificação definitiva. O auto de notificação preliminar será utilizado para permitir que o estabelecimento sane itens de fácil solução com prazo estabelecido a critério do fiscal.
59. Dispor de funcionalidade para emitir AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA destinado especificamente a vendedores ambulantes, possibilitando descrever na hora da emissão os itens permitidos para venda, validade e uma observação que constará no documento impresso, porém deixando registrado todos os dados.
60. Disponibilizar Impressão dos roteiros para possibilitar aos fiscais, além de terem a disposição os roteiros em formato web, também em papel e poder efetuar vistoriar, preencher os itens e digitar posteriormente.
61. Disponibilizar interface para permitir a abertura e registro da execução das inspeções de estabelecimentos.
62. disponibilizar formulários para registro de abertura da solicitação de inspeção relativa ao estabelecimento, contemplando o registro do motivo da inspeção e respectiva data de abertura;

63. Disponibilizar formulário para registro dos dados da execução da inspeção, sendo que esta deverá ser baseada no questionário associado à(s) atividade(s) CNAE do estabelecimento;
64. disponibilizar interface para criar e emitir auto de intimação de vigilância sanitária, permitindo a especificação dos itens não atendidos na inspeção, permitindo anexar arquivos digitais (documentos e imagens).
65. deve permitir a vigilância ter disponibilizado cadastros de importação de questionários, arquivos de importação de estabelecimentos individuais ou por lotes de CNPJ.
66. Disponibilizar a importação de questionários de auto inspeções utilizadas pela vigilância.
67. Permitir parametrizar e exigir um denunciante mesmo quando a denúncia for anônima.
68. Deve ser possível aos estabelecimentos e seus respectivos contadores efetuar registro de solicitação de alvará de vigilância sanitária.
69. Permitir a partir da tela de login efetuar o cadastramento do estabelecimento (auto cadastro), proporcionando desta forma informar todos os dados do estabelecimento, dados de login e demais informações cadastrais.
70. Após efetuar o cadastro do estabelecimento pelo auto cadastro, o sistema automaticamente deverá habilitar um usuário para acesso com autenticação de senha, conforme dados informados no cadastro do estabelecimento (usuário e senha);
71. Após o usuário com perfil de estabelecimento ou contabilidade efetuar o login/autenticação, o sistema deverá disponibilizar interface para registro de solicitação de alvará, mostrando o questionário associado a atividade principal (CNAE) do respectivo estabelecimento;
72. Disponibilizar funcionalidades para auto-declarantes em atendimento ao definido pela Vigilância, minimamente configurando atividades CNAE assinaladas como autodeclarantes (CNAES de baixo risco sanitário de fiscalização prévia).
73. Disponibilizar filtro no Cadastro CNAE que possibilite identificar os CNAEs definidos pela vigilância.
74. Disponibilizar interfaces para Consulta de Estabelecimentos observando:
 - a. Filtro de pesquisa: (razão social, tipo de pessoa (física/jurídica), cnae)
 - b. Mostrar informações do estabelecimento pertinente a: dados gerais do estabelecimento; endereço, usuário de acesso e senha, dados complementares; pessoa de contato; representantes legais; responsável técnico; horário de funcionamento (dia da semana x hora de início e fim de expediente no período da manhã e tarde);
75. Permitir a edição dos dados relativos ao cadastro do estabelecimento a partir da seleção de um registro visualizado.

76. Disponibilizar interface para visualizar procedimentos (ações) executadas no sistema, contemplando áreas para: filtro de pesquisa, painel de visualização gráfica e listagem de procedimentos em forma de tabela;
77. Nesta mesma ferramenta supracitada, disponibilizar no mínimo os seguintes filtros de pesquisa de procedimentos (não obrigatório o preenchimento dos filtros):
 - a. Por tipo de Pessoa (Jurídica/Física)
 - b. Informar o CPF/CNPJ da pessoa Jurídica ou Física, conforme preenchimento do campo anterior;
 - c. Intervalo de Datas para Abertura do Procedimento;
 - d. Atividade Principal CNAE;
 - e. Número do Protocolo do processo;
78. Disponibilizar Área de Gráficos relativa aos filtros acima.
79. Disponibilizar listagem de processos em forma de tabela, contemplando tabela com controle de paginação, listando os processos de acordo com o filtro selecionado;
80. O sistema deverá disponibilizar interface que mostre os processos e seus respectivos estados de evolução/Conclusão.
81. A interface deverá dispor de funcionalidade que mostre graficamente o quantitativo de processos por assunto, permitindo interatividade.
82. Solicitação de Alvará Sanitário - Ações da Vigilância ao clicar no gráfico dinâmico: mostrar interface com Filtros, Gráficos e Tabela de dados para os processos correspondentes;
83. Dispor de interface com funcionalidades para validar documentos apresentados e que permita a inclusão de parecer da Vigilância;
84. Dispor de interface para tratamento de financeiro, compreendendo: anexo de boletos, os boletos deverão ser disponibilizados em formato PDF;
85. Permitir o cancelamento da Solicitação;
86. Disponibilizar interface que permita efetuar a inspeção do estabelecimento, utilizando os questionários associados às atividades CNAE do estabelecimento inspecionado;
87. Disponibilizar interface para geração de documentos em formato PDF com autenticação de qr code de alvará sanitário, auto de Intimação, licença de transporte, solicitação de exumação, solicitação de traslado.
88. Possibilitar a impressão dos relatórios de vistorias da vigilância realizados.
89. Solicitação de alvará sanitário - ações do estabelecimento: disponibilizar interface permitindo acompanhar o fluxo do processo de solicitação de alvará e solução de pendências, contemplando:
 - a. Entrada de dados complementares do cadastro de estabelecimento;
 - b. Seleção de atividade para geração do alvará (uma ou mais constante no

cadastro do estabelecimento);

c. Anexar documentos obrigatórios;

90. Gerar termo de solicitação de serviço já preenchido com os dados do estabelecimento (em formato pdf) para que o responsável do estabelecimento assine e anexe o documento escaneado no processo;
91. Anexar termo de solicitação de serviços com a devida assinatura ao processo;
92. Anexar boletos bancário para cobrança de taxas de emissão do alvará sanitário;
93. Baixa de alvará sanitário - ações do estabelecimento: disponibilizar de interface que permita o estabelecimento efetuar a solicitação de baixa de alvará sanitário, através de formulário web com dados da solicitação, anexo de documentos e impressão do termo se solicitação de baixa;
94. Baixa de alvará sanitário - ações da vigilância: disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as solicitações de baixa de alvará sanitário, bem como efetuar os procedimentos legais e técnicos para efetuar a baixa do alvará;
95. Solicitação de licença de transporte - ações do estabelecimento: disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as solicitações de licença de transporte, possibilitando nesta interface:
 - a. efetuar solicitação de licença de transporte relativo às atividades do cnae do estabelecimento;
 - b. anexar documentos (quando for o caso);
 - c. gerar boleto bancário para pagamento;
 - d. Solicitação de licença de transporte - ações da vigilância: dispor de interface para visualizar e acompanhar as solicitações de licença de transporte.
96. Visualizar graficamente os processos quando as quantidades x situação;
97. Permitir a seleção de processos por filtros (CPF/CNPJ; data de abertura (intervalo de datas); atividade CNAE; protocolo)
98. Permitir interatividade nos gráficos, com o detalhamento das situações;
99. Para os processos em andamento, o gráfico deverá mostrar as fases que se encontram os processos e respectiva quantidades de processos por fase.
100. O sistema deverá disponibilizar graficamente no mínimo as seguintes fases dos processos: aguardando validar documentos, taxas geradas e pendentes de pagamento, aguardando Inspeção, aguardando emitir documento de licença de transporte.
101. Disponibilizar de interface que permita validar os documentos anexados;
102. Disponibilizar interface para anexar taxas (boletos bancários) referente a licença de transporte.
103. Disponibilizar de interface para registrar as inspeções efetuadas, mostrando o questionário de inspeção específico da licença de transporte e associado a atividade

do CNAE;

104. Disponibilizar interface para gerar o documento licença de transporte em formato PDF com autenticação de QRCode.
105. Baixa de licença de transporte - ações do estabelecimento: disponibilizar de interface que permita o estabelecimento efetuar a solicitação de baixa de licença de transporte, através de formulário web com dados da solicitação, anexo de documentos e impressão do termo se solicitação de baixa.
106. Baixa de licença de transporte - ações da vigilância: disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as solicitações de baixa de licença de transporte, bem como efetuar os procedimentos legais e técnicos para efetuar a referida baixa;
107. Alteração de responsável técnico - ações do estabelecimento: disponibilizar interface web que permita ao estabelecimento gerar a solicitação efetuando os seguintes procedimentos:
 - a. informar os dados do estabelecimento e do novo responsável técnico;
 - b. anexar documentos;
 - c. gerar o termos de solicitação em formato PDF;
 - d. Visualizar as suas solicitações e respectivas situações (andamento);
 - e. Efetuar o cancelamento da solicitação.
108. Alteração de responsável técnico - ações da vigilância: disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as solicitações de alteração de responsável técnico, possibilitando:
 - a. Listar os processos pelos filtros (CPF/CNPJ; data de abertura (intervalo de datas); atividade CNAE, número protocolo);
 - b. Possibilitar executar todas as ações definidas para o estabelecimento.
109. Disponibilizar interface para visualizar todas as informações de abertura do processo e validar a análise dos documentos anexados, bem como finalizar o processo;
110. Solicitação de inspeção - ações do estabelecimento: disponibilizar interface web que permita ao estabelecimento gerar a solicitação efetuando os seguintes procedimentos:
 - a. Informar dados do estabelecimento e dados da inspeção a ser executada (atividade CNAE);
 - b. Anexar documentos (quando for o caso);
 - c. Gerar termo de solicitação de inspeção em formato PDF;
 - d. acompanhar os processos e respectivos estado (andamento);
 - e. efetuar o cancelamento do processo.
111. Solicitação de inspeção - ações da vigilância: disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as solicitações de alteração de responsável técnico, possibilitando:

- a. Listar os processos pelos filtros (cpf/cnpj; data de abertura (intervalo de datas); atividade cnae; Protocolo);
 - b. possibilitar executar todas as ações definidas para o Estabelecimento;
 - c. disponibilizar interface para visualizar todas as informações de Abertura do processo e validar a análise dos documentos anexados;
 - d. registrar a inspeção efetuando o preenchimento do(s) questionário(s) vinculado(s) as atividades CNAE do Estabelecimento.
112. Solicitação de Exumação - Ações do estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos e filtros:
- a. Interface que permite através de dados de Pessoa Física (CPF) criar login e senha para solicitação de Exumação.
 - b. Deve possuir campo de Data da Exumação, sala e endereço da Exumação.
 - c. endereço composto por: CEP, Logradouro, Número, Estado e Cidade.
 - d. campos para os Dados do Falecido: Nome, Documentos (RG, Título de Eleitor, CPF), Nacionalidade, Filiação (Pai e Mãe), Data do Óbito,
 - e. certidão do óbito, Cartório.
 - f. Campos para endereço do óbito: CEP Estado e Cidade.
 - g. Campos para Nome do Médico que atestou o óbito.
 - h. Campo causa Mortis.
 - i. Campo de Endereço destino dos restos mortais contendo: CEP, Estado e Cidade.
 - j. Interface que permita envio de documentos anexos solicitados pela vigilância para conferência.
 - k. Anexar taxa de exumação para pagamento com retorno bancário ou interface que permita anexar documento pago para conferência da Vigilância.
 - l. Interface que permita Emissão de documento modelo padrão utilizado pela vigilância com Autorização de Exumação.
 - m. Anexar documentos.
113. Solicitação de Exumação - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Exumação possibilitando:
- a. Visualização através do Painel de controle as solicitações de Exumação pela vigilância sanitária.
 - b. Interface que permita visualizar os documentos enviados na solicitação de exumação e espaço onde o responsável possa validar ou rejeitar tais documentos após verificação com respectiva justificativa em caso de rejeição.
 - c. Interface que permite visualizar, alterar ou cancelar taxas de Exumação.

- d. Interface que possibilita a Emissão e liberação do referido documento legal de Exumação padrão do município.

114. Solicitação de Translado - Ações do estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos e filtros:

- a. Interface que permite através de dados de Pessoa Física (CPF) criar login e senha para solicitação do Translado.
- b. Deve possuir campo de Data do traslado, identificação do local de embarque (aeroporto, Porto ou outro).
- c. Dados de Endereço do embarque composto por: CEP, Estado e Cidade.
- d. Dados do Responsável pelo traslado: Nome da Empresa, CNPJ, funcionário responsável pelo traslado, CPF do Funcionário, Número de conhecimento de carga.
- e. Campos para os Dados do Falecido: Nome, Documentos (RG, Título de Eleitor, CPF), Nacionalidade, Filiação (Pai e Mãe), Data do Óbito, certidão do óbito, Cartório.
- f. Campos para endereço do óbito: CEP Estado e Cidade.
- g. Campos para os dados dos veículos: Veículo, placa, Motorista, número de habilitação,
- h. Campo de Endereço do Sepultamento contendo: CEP, Estado e Cidade.
- i. interface que permita envio de documentos anexos solicitados pela vigilância para conferência.
- j. anexar taxa de exumação e liberação de boleto para pagamento e interface que permite anexar documento pago para conferência da Vigilância.
- k. Interface que permita Emissão de documento modelo padrão utilizado pela vigilância com Autorização de traslado.

115. Solicitação de Translado - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Exumação possibilitando visualização através do Painel de controle as solicitações de traslado pela vigilância sanitária.

116. Interface que permita visualizar os documentos enviados na solicitação de traslado e espaço onde o responsável possa validar ou rejeitar tais documentos após verificação com respectiva justificativa em caso de rejeição.

117. Interface que permite visualizar, alterar ou cancelar taxas de Traslado.

118. Interface que possibilite a Emissão e liberação do referido documento legal de traslado padrão do município.

119. Solicitação de relatório de Boas Práticas de Fabricação (BPF)

120. Solicitação de relatório de Inspeção para AFE na Anvisa - Sistema deve conter

formulário com os seguintes requisitos:

- a. Número de processo ou protocolo gerado com a solicitação
 - b. Dados do requerente, CPF/CNPJ, endereço, cidade, Estado, bairro, CEP, email, telefone.
 - c. Dados do processo contendo Assunto, data de abertura do processo e hora.
 - d. Campos para vínculo de documentos obrigatórios informados pela vigilância.
 - e. Autenticação através de qr code do documento gerado pela solicitação.
 - f. Gerar guia de pagamento de taxa de serviço.
121. O sistema deve conter interface que disponibilize a Vigilância tabela de vínculo das atividades próprias regulamentadas pelo município as atividades do CNAE.
 122. O Sistema deve possibilitar realizar o vínculo das atividades próprias aos CNAEs correspondentes a atividade específica do Município.
 123. Disponibilizar base de transferência ou inclusão de arquivos de Tabelas próprias de atividades do Município.
 124. Vínculo CNAE/Tabela Própria de Atividades do Município deve estar disponível com filtros de atividades para facilitar busca e vínculo com códigos da Tabela CNAE na área de seleção de Atividades.
 125. Edição de processos já finalizados (botão voltar passos liberado apenas para senha de administrador).
 126. Impressão de Roteiros na página de relacionamento (liberado apenas para perfil fiscal)
 127. Importação de cadastro de estabelecimentos.
 128. Perfil Contabilidade: Botão de vínculo de estabelecimentos
 129. O Sistema deve informar sobre Resolução Normativa que Regulamenta Autodeclarantes.
 130. Sistema deve possuir legenda de Legenda de Status de fácil visualização nas solicitações de Documentações (Validado/Deferido, inválido/indeferido ou em análise)
 131. Possibilidade de consulta de CNPJ/CPF no sistema da Receita Federal.

1.33. Vigilância em Saúde do Trabalhador

1. O programa deverá possibilitar a criação e customização de fichas de notificação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
2. O programa deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a criação de perguntas;
3. O programa deve propiciar aos serviços de saúde externos à Prefeitura acesso às fichas de notificação, para o devido preenchimento, salvamento e encaminhamento

à Vigilância em Saúde do Trabalhador;

4. O programa deve possibilitar a geração de relatórios das notificações geradas, com filtros que permita compilar dados específicos;
5. O programa deve possuir funcionalidade que permita a Vigilância em Saúde do Trabalhador consiga diferenciar as notificações recebidas das a receber, para evitar duplicidade de inserção das mesmas nos respectivos sistemas de informação.

1.34. Unidade de Vigilância e Zoonoses

6. O sistema deve disponibilizar Interface que tenha funcionalidades e filtros para classificação e cadastro de animais criando vínculo entre animais e proprietários através de CPF.
7. Cadastro de pacientes Deve conter os dados de identificação em todos os procedimentos, sendo no mínimo os campos: nome, sexo, data de nascimento, espécie, raça, número individual e sequencial.
8. O sistema permite os seguintes cadastros: espécie; raça; sexo; data de nascimento; pelagem ou cor; porte; nome do paciente; temperamento; número de microchip;
9. Cadastro de proprietário: deve conter os campos: nome completo, número do CPF ou CNPJ, endereço completo, CEP, e-mail, e data do cadastro.
10. O sistema deve conter registro de exames dos aspectos físicos do paciente, e demais informações parametrizáveis de acordo com a necessidade do centro de controle animal.
11. O sistema deve conter cadastro de procedimentos, serviços, diagnósticos realizados.
12. Registro de vacinas e histórico de vacinas.
13. Sistema deve permitir mudança de proprietário de um determinado animal.
14. O sistema deve conter campo para destinação e encaminhamento em caso de resgate.
15. O sistema deve fazer o vínculo entre proprietário e animal através de CPF e número de registro de microchip.
16. O sistema deve conter mapa animal para registro de características específicas, (marcas na pelagem, cicatrizes ou marcas nos membros, amputações etc.).
17. Sistema deve possibilitar alocação de animais por baias e possuir mecanismos para:
 - a. Cadastrar Baias informando a quantidade máxima de animais permitidos.
 - b. Anexar fotos das condições de higiene e estado dos animais
 - c. Visualizar capacidade total X vagas ocupadas
 - d. Listar animais alocados
 - e. O sistema deve impossibilitar alocar animais em baias com capacidade máxima já atingida.

18. Sistema deve conter controle de alimentação dos animais que possibilite:
 - a. Cadastrar os tipos de animais
 - b. Deve possibilitar registro de várias alimentações do dia informando o tipo de alimento, data/hora, quantidade, responsável pela liberação e caixa para editar texto com Observações,
 - c. Visualizar histórico animal
 - d. Filtros de animais pelo tipo de Alimentação, data/hora ou responsável.

1.35. Vigilância Ambiental

1. O sistema deve possibilitar cadastrar tipos de coleta de água, tipo de água, tipo de análises de água, tipo de procedência de água coletada.
2. Deve conter motivos de coletas de água, sistema de abastecimentos de água e laboratórios.
3. A plataforma deverá possuir ferramenta para gerenciamento de amostra de água para análise, contendo minimamente a descrição do responsável pela coleta, finalidade da coleta, tipo de coleta; local de coleta, número de ponto de coleta, responsável pelo local, telefone do responsável, temperatura ambiental, data da coleta, motivo de coleta, endereço da coleta, CEP, logradouro, número, bairro, estado e cidade.
4. Nesta mesma ferramenta supracitada deverá possuir opção de gerar termo referente a coleta em formato PDF.
5. A plataforma deverá possibilitar o envio das amostras para laboratório, contendo informações do laboratório, data para envio e responsável.
6. Nesta mesma ferramenta deve ser possível registrar a amostra com campos para resultado e anexos.

1.36. Epidemiologia

1. A plataforma deverá possibilitar a customização de fichas de investigação da vigilância epidemiológica, contendo minimamente, descrição, CID's 10 compatíveis.
2. O programa deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a criação das perguntas que compõe cada ficha de investigação contendo minimamente:
 - a. Ordem de visualização das perguntas, campo para observação da resposta firmada e campo para inserção de ajuda para cada pergunta. O tipo da resposta a ser aceito para cada pergunta deve poder variar entre campos descritivos, numéricos, campos para datas e múltipla escolha, neste caso permitindo que sejam informadas as opções para cada pergunta, sendo possível definir na pergunta se permite a seleção de um ou mais itens de resposta.

- b. A plataforma deverá possuir ferramenta para gerenciamento e monitoramento dos agravos de notificação, contendo minimamente o agravo, tipo da notificação (negativa, individual, surto ou Inquérito Tracoma) a data dos primeiros sintomas, a data da notificação, situação da notificação (registrado, avaliando, investigando, providenciado, cancelado e rejeitado), município, unidade de saúde notificadora, responsável pela notificação, e os dados do cidadão.
3. Nesta mesma ferramenta supracitada deverá haver minimamente os dados do cidadão: Nome, data de nascimento, número do cartão SUS, idade (em Anos, Meses, Dias e Horas), sexo, raça/cor, nome da mãe e escolaridade e deverá permitir o detalhamento da residência do notificado contendo minimamente: bairro, CEP, latitude, longitude, logradouro, número, complemento, pontos de referência, DDD, telefone e zona (rural ou urbana).
4. A plataforma deve permitir o cadastro inicial do surto, com data do primeiro caso suspeito, número de casos suspeitos, local inicial da ocorrência (residência, hospital/unidade de saúde, creche/escola, outras instituições, restaurante/padaria, casos dispersos no bairro ou município, casos dispersos em mais de um município e outros), permitindo ainda a identificação de outros locais iniciais de ocorrência.
5. A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para gerenciamento que permita que sejam listados na vigilância epidemiológica todos os CID's relacionados nos atendimentos médicos em locais informatizados, que forem notificáveis.
6. Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o envio de e-mails e SMS para os responsáveis pelo setor de epidemiologia em intervalos predefinidos, listando todos os CID's notificáveis relacionados em atendimentos médicos nos locais informatizados.
7. A plataforma deverá apresentar um sistema de alerta ao usuário para a notificação compulsória sempre que houver a digitação do CID ou CIAP, nos campos específicos, correspondente a agravos de notificação

1.37. Indicadores/Business Intelligence (BI)

1. O Sistema de Inteligência de Negócios destina-se a produzir visualização de informações estratégicas e sumarizadas para o administrador público através de uma tela única, de onde os demais detalhes dos indicadores podem ser consultados;
2. Permitir a criação de uma base de conhecimento (data warehouse) e funcionalidades para extração de informações dos sistemas transacionais atualmente existentes e em uso na Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves;
3. Possibilitar realizar o processo de ETL (Extract, Transform and Load), e permitir que o mesmo possa ser iniciado de forma automática em horários programados, para que estes não prejudiquem a performance funcional do sistema;

4. As informações devem estar organizadas por assuntos ou áreas de interesse, facilitando assim a localização das mesmas;
5. Deve possuir mecanismo de detalhamento (drill-down) das informações, até o nível desejado pela administração;
6. Permitir encaminhamento periódico das análises e informações para e-mails e cadastrados no sistema, referentes às movimentações e posições atualizadas do período;
7. Possuir gerador de gráficos através de mecanismos de ajuda (wizards) para toda tabela de análise apresentada, com possibilidade de escolher o tipo de gráfico (ex: barras, linhas, pizza, pareto), inserir títulos e comentários, e informar quantidade de informações (itens) que se deseja mostrar, incluindo a soma dos demais em item específico;
8. Possibilidade de criação de pastas pessoais do administrador com análises, gráficos, tabelas de seu interesse para acompanhamento;
9. Modelo de dados no formato “Star Schema”, composto por tabelas dimensões e tabelas fato;
10. Modelo de dados contendo tabelas de dimensões desnormalizadas e tabelas fato normalizadas, permitindo ao usuário extrair os dados de forma rápida com fácil entendimento;
11. O usuário poderá criar apelidos (aliases) para os nomes dos campos dos dados disponíveis, permitindo o entendimento das informações de forma mais intuitiva;
12. Os processos de carga poderão ser em lote (batch), isto é, processamento em lote no final do período escolhido, sem causar impacto na operação do sistema;
13. Os processos de carga deverão ser incrementais, onde possível, evitando o processamento desnecessário de informações;
14. Elaboração de indicadores através de pesquisas (queries) escritas pelo usuário através assistente de fórmulas;
15. Permitir desenvolvimento customizado dos indicadores para acompanhamento de gestão e dados estatísticos, podendo ser atualizados periodicamente ou possibilidade de definir atualização automática por período de tempo;
16. Os indicadores deverão ser agrupados por assuntos;
17. Deve possuir controle de usuário e senha para acesso às informações por temas;
18. Um mecanismo de busca deve estar previsto para localização rápida da informação desejada, onde se forneça(m) a(s) palavra(s)-chave e retorne uma relação de locais onde exista informação relacionada. Este mecanismo deve localizar tanto pelo nome ou descrição da informação, como pelo seu conteúdo;
19. Controle de configurações para acesso de grupos de indicadores (temas) por usuário, permitindo que cada usuário somente visualize os grupos de indicadores, que lhes foram permitidos;

20. Possuir gerenciamento centralizado de todos os processos de carga (ETL) para todos os repositórios existentes;
21. Permitir utilização dos dashboards disponíveis na ferramenta, bem como a construção de novos dashboards;
22. Permitir acesso ao BI através da internet (browser) possibilitando o uso de celulares e tablets;
23. Permitir acesso web aos Indicadores independente de sistema operacional Windows, Linux, Mac, Android e iPhone;
24. A empresa contratada deve garantir a disponibilidade das análises de dados solicitados sem custos ou disponibilizar treinamento para o técnico residente garantir o desenvolvimento dos relacionamentos de dados desejados.
25. O sistema de BI deve estar sendo executado em ambiente de nuvem, garantido execução e disponibilidade.

2. PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA

1. Controlar as permissões de acesso ao sistema através de cadastros de usuários;
2. Definição de senha para o usuário com possibilidade de visualização, ou não, da senha no momento da definição, bem como a possibilidade de configurar intervalo de dias e data fixa para a expiração da senha. Quando a expiração ocorrer deverá o usuário no momento de login definir uma nova senha;
3. O sistema deve permitir ao usuário recuperar sua senha quando esta é definida no sistema, sem necessidade de intervenção do administrador do sistema (mecanismo de "esqueci minha senha");
4. Definição de Grupos de Usuários, permitindo relacionar o usuário a um ou mais grupos;
5. Possibilitar ao administrador a desativação do usuário;
6. Caso a pessoa relacionada ao usuário seja um funcionário verificar no momento do login restrições do funcionário como: demitido, em férias e outras, se existirem e não permitir acesso ao sistema de gestão nestas situações;
7. Controlar as permissões de acessos por usuário e grupo de usuários, com definição das permissões de visualização, alteração, inclusão, exclusão por telas individualmente.
8. O sistema deverá possuir a capacidade de integração por meio de APIs (Application Programming Interfaces), permitindo que outros sistemas externos possam se comunicar e integrar com a solução de forma segura, padronizada e documentada.

3. CONSULTAS E RELATÓRIOS

1. As principais telas de consulta do sistema devem disponibilizar os seguintes

recursos: Informar e adicionar filtros personalizáveis;

2. Ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor);
3. Recurso para seleção múltipla de registros, para que operações consideradas comuns para todas as linhas selecionadas possam ser executadas em lote, como por exemplo: excluir, imprimir e selecionar (quando for o caso).
4. Permitir que o usuário selecione o número de registros por página;
5. O fornecedor e a solução deverão estar adequados à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
6. Os relatórios gerados pelo sistema devem permitir, tanto quanto possível, exportação para os seguintes formatos: pdf, csv, html, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, txt e xml;
7. Possibilidade de integração com demais sistemas, sendo particulares ou públicos.
8. Permite a visualização das informações através de gráficos em tela ou emissão de relatórios mostrando o acumulado por período de data em todos os módulos onde for necessário.

4. TESTE DE CONFORMIDADE

O Município de Bento Gonçalves, através da Comissão Especial de Avaliação, realizará com a empresa licitante classificada e devidamente habilitada, um teste de conformidade do software ofertado, com o objetivo de comprovar se o mesmo realmente dispõe dos requisitos obrigatórios definidos neste Descritivo Técnico. Caso a solução não seja aprovada no teste de conformidade, a mesma será desclassificada, sendo convocadas para a realização deste teste as demais licitantes, por ordem de classificação.

O licitante classificado para avaliação técnica deverá apresentar-se no Complexo Administrativo (Rua 10 Novembro, 190. Pavilhão 2 - Cidade Alta - Bento Gonçalves) até o 5º dia útil seguinte à divulgação do resultado, às 9:00h, para a realização do teste, devendo apresentar as funcionalidades de forma online, utilizando uma base de dados que disponha de todos os dados necessários à simulação das condições reais de uso das funcionalidades requeridas. O prazo de 5 dias úteis poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação da licitante, embasada e justificada.

A Comissão responsável pela avaliação, durante a execução do teste de conformidade, responderá às dúvidas e questionamentos pontuais quanto aos requisitos a serem demonstrados, podendo, solicitar à licitante a realização de operações e esclarecimentos que julgarem relevantes à avaliação de cada requisito.

Para garantir o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, com exceção da empresa avaliada que poderá ter mais participantes, só será permitida a participação de no máximo um representante de cada licitante na sessão, sendo-lhe vedado a manifestação e o uso ou porte de quaisquer equipamentos eletrônicos (smartphone,

câmera, notebook, gravador, entre outros) e de registros audiovisuais, resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito que deverão ser cedidos para cópia caso solicitado pela Administração ou empresa em avaliação, bem como garantido o direito à manifestação contrária por meio de recurso administrativo ou petição por memoriais, que deverá ser protocolado junto ao protocolo oficial da CONTRATANTE, somente após a publicação do parecer da Comissão Especial de Avaliação.

Abaixo estão descritas as exigências relacionadas aos testes de conformidade necessários para aprovação do sistema pelo município. O cumprimento dessas exigências é essencial para o bom funcionamento do sistema em toda a Prefeitura.

4.1. Requisitos Gerais

1. Para aferir se a solução ofertada atende aos requisitos referentes às funcionalidades do sistema, a proponente deverá demonstrar cada funcionalidade exigida pelo presente Descritivo Técnico nos itens acima;
2. O sistema apresentado deverá atingir o mínimo de 90% (noventa por cento) dos requisitos de cada módulo, sob pena de eliminação;
3. Os requisitos não atendidos, até o limite de 10% (dez por cento) serão objeto de customização sem ônus para o município;
4. O pagamento referente a cada módulo será a partir do momento da homologação da implantação e validação com aceite expresso do Município;
5. A análise do preenchimento dos requisitos se dará por avaliação de comissão constituída através de portaria;
6. A comissão será constituída por membros permanentes que participarão do teste de conformidade de todos os módulos e por membros setoriais que serão chamados apenas para os módulos pertinentes ao seus setores;
7. A metodologia de avaliação utilizada será binária, podendo ser positiva ou negativa. Ou seja, será avaliado se a funcionalidade do sistema atende ao item em questão considerando duas alternativas: “atende” e “não atende”;
8. Um item “parcialmente” atendido, será computado como não atendido para fins de pontuação geral;
9. Os testes de conformidades deverão ser realizados em equipamentos fornecidos pelo município, não sendo aceito nenhum tipo de equipamento da licitante;
10. Não serão avaliadas funcionalidades que dependam de integração com outros sistemas;
11. Não serão avaliados itens que dependam de desenvolvimento / adequação para atendimento às leis municipais;
12. Cada teste de funcionalidade poderá ser repetido por uma vez, mediante aceite do Município.

5. MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

Abaixo estão descritas as exigências relacionadas à migração, implantação, customização, manutenção e assistência técnica. O cumprimento dessas exigências é essencial para o bom funcionamento do sistema em toda a Prefeitura.

Cabe aqui ressaltar que o sistema deve ser desenvolvido para acesso Web, em linguagem backend Java, PHP, C# ou outra utilizável por meio da Internet e frontend HTML + CSS + JavaScript. Não será aceita interface web emulada nem aplicações desenvolvidas para desktop que utilizam frameworks para adaptação web. Também não serão aceitas aplicações legadas, versões da linguagem de programação ou outros frameworks sem suporte ou descontinuadas. A aplicação deve ser funcional sem a necessidade de instalar plugins adicionais, a menos que seja para fins específicos, como integração com equipamentos.

Além disso, o sistema deve ser capaz de operar em todas as versões correntes (de uso comum, mais utilizadas e mais recentes) dos navegadores mais utilizados, sendo eles Google Chrome, Mozilla Firefox, Opera, Microsoft Edge e Safari.

Os itens relacionados abaixo devem estar disponíveis no Módulo UPA e também no Módulo Hospitalar, sendo que os itens do Módulo Hospitalar não serão utilizados no primeiro momento, mas deverão estar disponíveis quando o hospital estiver em funcionamento.

1.1. Recepção de Pacientes (Ambulatorial para Atendimento de Urgência e Emergência em UPA e Pronto Atendimento)

1.2. Atendimento à Urgência e Emergência (UPA / Pronto Atendimento / Hospital Municipal)

1.3. Controle de Internações

1.4. Portaria e Controle de Visitas

1.5. Serviço de Arquivo em Saúde (SAME)

1.6. Painel de Chamadas

1.7. Agendamento Cirúrgico e Hospitalar

1.8. Prescrição Eletrônica

1.9. Sistema de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)

1.10. Exames de Imagem

1.11. Faturamento de AIHs

1.12. Faturamento APAC

1.13. Nutrição

1.15. Produção e Faturamento Ambulatorial

1.20. Controle de Estoques e Distribuição de Medicamentos

1.22. Laboratório de Análises Clínicas

5.1. Migração dos Dados

1. A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos softwares e aplicativos, sendo uma responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pelo CONTRATANTE para uso.
2. A CONTRATADA deve realizar a conversão, migração e adequação dos dados do sistema vigente para a nova plataforma, assegurando a integridade e preservação de todas as informações do sistema anterior, de todos os setores e de todos os exercícios.
3. Considera-se necessária a migração efetiva de todos os módulos e submódulos utilizados atualmente pela Secretaria Municipal de Saúde.
4. A migração de informações da CONTRATANTE são de responsabilidade da empresa fornecedora de software;
5. As atividades de saneamento/correção dos dados são de responsabilidade da CONTRATADA;
6. A CONTRATADA deverá executar programas extratores e de carga tantas vezes quantas forem necessárias, até a conclusão da migração;
7. A migração não pode causar qualquer perda de dados, de relacionamento, de consistência ou de segurança;
8. Migrar documentos relativos ao servidor de arquivos do sistema anterior.
9. A correção de problemas na migração deve ser sem ônus ao município mesmo após o final da fase de implantação.
10. A empresa CONTRATADA e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato;

5.2. Implantação

1. O diagnóstico, configuração, habilitação do sistema para uso deverão ser realizados pela empresa CONTRATADA conforme orientações deste Descritivo Técnico.
2. A CONTRATADA deve prover assistência operacional presencial durante a fase de implantação do novo sistema, instruindo os usuários, esclarecendo dúvidas e colaborando na execução das tarefas;
3. Disponibilizar técnicos residentes para acompanhar todo o período de transição e implantação do novo sistema, treinando e orientando os usuários.
4. Os técnicos residentes de implantação deverão visitar todas as unidades de saúde da Prefeitura, garantindo que todos os servidores das mais diversas áreas tenham acesso a treinamentos e suporte inicial;
5. Fornecer treinamentos presenciais durante a fase de implantação para todas as unidades de saúde sobre os módulos necessários para a execução de todas as suas atividades dentro do sistema sem ônus ao município.

6. A CONTRATADA se compromete a efetivar a implantação / configuração e deixar o sistema em plenamente funcional e os funcionários devidamente capacitados para operação até o limite das prestações de contas realizadas pelo Município, incluindo os prazos definidos por novas exigências legais que possam surgir.
7. Durante o prazo de implantação, para cada um dos módulos licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração de programas;
8. Na implantação dos módulos deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas:
 - a. Adequação de relatórios, telas, layouts com os logotipos padrões da CONTRATANTE;
 - b. Configuração inicial de tabelas e cadastros;
 - c. Estruturação de acesso e habilitações dos usuários;
 - d. Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela CONTRATANTE;
 - e. Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.
9. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado dentro dos limites legais;
10. Os prazos do cronograma de implantação constituem os limites para a conclusão das atividades relacionadas, contudo é permitida, em comum acordo com a CONTRATANTE, a antecipação da execução e conclusão destas atividades;
11. A contagem dos dias dos prazos contratuais e de implantação se dará de forma consecutiva, contando finais de semana e feriados;
12. A CONTRATADA se compromete a realizar a implantação/implementação e deixar o sistema em pleno funcionamento e o corpo de funcionários capacitado para operação até o limite das prestações de contas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, incluindo os prazos definidos por novas exigências legais que possam surgir.
13. O desenvolvimento dos módulos na mesma plataforma é obrigatório e deverá ser realizado dentro do prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado mediante formal justificativa, pelo prazo que for definido pelo município.
14. Os módulos que a Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves decidir não fazer uso ou deixar de fazer uso poderão ser suspensos a qualquer momento durante a vigência do contrato, ficando condicionado o pagamento conforme tabela de preços disponível no Termo de Referência somente para o que estiver em uso;
15. Serão considerados os seguintes prazos para implantação, configuração e treinamento dos sistemas contratados:

Implantação, configuração e migração total dos módulos descritos, deixando-os 100% prontos para uso em até 90 dias
--

Sistema de Gestão da Saúde

16. O prazo de implantação poderá ser prorrogado mediante solicitação formal da empresa devidamente justificada e embasada.

5.3. Hospedagem, Segurança e Backup

1. É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer suporte operacional para garantir o funcionamento contínuo do sistema de gestão municipal. Isso envolve serviços de hospedagem, monitoramento e backup (cópia de segurança), sendo esse um serviço *online* configurado em provedor em nuvem, disponível vinte e quatro horas por dia, todos os dias da semana. A performance deve ser mantida em níveis adequados, cobrindo toda a infraestrutura de hardware e software essencial para a execução eficiente do sistema e de seus módulos aplicativos.
2. Todo o conjunto de sistema de informações (Aplicação, BD e diretórios) deverão ser mantidos em ambiente computacional armazenado em “Data Center” da empresa proponente ou alugados;
3. Prover ambiente com alta disponibilidade dos serviços de TI, por meio de um ambiente que inclua ativa redundância e replicação, abrangendo também os links de entrada no Data Center.
4. Definir Acordo de Nível de Serviço (SLA) que assegure disponibilidade de 99,8% (noventa e nove vírgula oito por cento) ao longo do ano, com atendimento que apresente resolução no prazo de até quatro horas.
5. É imprescindível realizar a replicação de todas as informações em um local alternativo, de modo que, em situações de desastre, seja viável direcionar os acessos de forma transparente para o novo endereço.
6. É indispensável que todos os softwares empregados estejam devidamente licenciados. A CONTRATANTE não terá a necessidade de realizar a aquisição de licenças de maneira independente.
7. Todas as informações devem ser preservadas e duplicadas para assegurar a integridade dos backups em situações que exijam restauração.
8. É fundamental realizar backups diários para garantir a segurança e disponibilidade contínua dos dados críticos.
9. Os backups devem ser realizados em um horário fora do expediente normal, a fim de minimizar o impacto nas operações diárias e permitir a captura das informações mais recentes.
10. A CONTRATADA deverá manter cópias diárias dos dados dos últimos 30 (trinta) dias;
11. A CONTRATADA deverá manter cópias mensais dos dados dos últimos 12 (doze) meses;
12. A CONTRATADA deverá manter cópias anuais dos dados dos últimos 4 (quatro) anos;
13. Compete à equipe de TI da CONTRATADA executar todas as atividades de manutenção, atualização, parametrização e ajustes de performance nos sistemas gerenciadores de banco de dados.

14. Compete à equipe de TI da CONTRATADA executar todas as atividades de manutenção, atualização, parametrização e ajustes de performance nas instalações de hospedagem e do provedor de serviços em nuvem.
15. O software Web desenvolvido pela proponente por motivos de segurança de aplicações web deve ser acessível por protocolo “HTTPS”;
16. Permitir a consulta ao log de todas as operações realizadas no sistema;

5.4. Parametrização e Customização

1. Permite a personalização, configuração e ajuste do sistema de acordo com as exigências estabelecidas pela Prefeitura;
2. Permite implementar novos módulos ou funcionalidades no sistema, mediante prévio consenso entre as partes.
3. A adequação do sistema às leis municipais, estaduais e federais vigentes, assim como a atualização a futuras leis municipais, estaduais e federais ou alterações de legislação, deverá ser fornecida pela CONTRATADA de forma totalmente gratuita, sem nenhum ônus para o município, considerando tratar-se de requisito básico para utilização do sistema pela Prefeitura. Enquadram-se neste quesito também as normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado.
4. Em caso de alterações na legislação municipal, estadual e federal que necessitem adequações no sistema, deverá ser elaborado cronograma para atendimento das mesmas sem prejuízos à operação dos sistemas.
5. Serão contratadas horas de customização dos sistemas (módulos e portais), visando a adequação do sistema às demandas e necessidades específicas do Município.
6. O Sistema deve possuir uma comunicação com o sistema do DATASUS, para realizar a integração e consulta dos dados.
7. Deve possuir integração com SIGTAP, importando todos os dados deste sistema, garantindo ainda que haja histórico e versionamento de todas as importações realizadas. Esta integração deve ser disponível durante toda a duração do contrato.
8. Deve ser possível cadastrar perfis de acesso para uso coletivo e garantir que estes perfis possam ser configuráveis em relação às suas permissões de acesso a cada recurso do sistema, permitindo minimamente garantir que um perfil possa ou não acessar um determinado recurso, com privilégios para inclusão, edição e exclusão.
9. Deve ser possível cadastrar intervalos de acesso para vinculação a usuários de sistema em cada equipamento de saúde que o mesmo tenha acesso, restringindo assim o acesso ao sistema ao seu horário de trabalho. Caso não seja vinculado nenhum intervalo para o equipamento de saúde e usuário, não haverá restrição de horários para o acesso ao sistema.
10. O sistema deve permitir que operadores recebam acesso às unidades de saúde que sejam necessárias para o desempenho de suas atividades, vetando ou não o acesso às demais unidades.
11. Os serviços de customização serão realizados somente mediante prévia solicitação da CONTRATANTE, ficando ainda sujeito a pré-orçamento e pagos por hora técnica autorizada, empenhada e efetivada;

12. O prazo para entrega dos serviços de customização é de sessenta dias a partir do envio do empenho.
13. O quantitativo máximo estimado de horas referente aos serviços de customização são os constantes no quadro geral ao final deste Descritivo Técnico;
14. Alterações no produto que se caracterizem como erros, defeitos ou falhas de operação e determinações da legislação Federal, Municipal e estadual, não são passíveis de cobrança de horas técnicas;

5.5. Treinamento e Capacitação dos Usuários

1. Para o treinamento e capacitação iniciais, a realizar-se durante a fase de implantação, ou para implantação de novos módulos de sistemas, a empresa vencedora deverá apresentar no início das atividades o Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas/programas novos, abrangendo os níveis funcional e gerencial, o qual deverá conter os seguintes requisitos mínimos:
 - a. Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;
 - b. Público alvo;
 - c. Conteúdo programático;
 - d. Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, etc;
 - e. Carga horária de cada módulo do treinamento;
 - f. Processo de avaliação de aprendizado;
 - g. Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, slides, fotos, etc.).
2. O treinamento para o nível técnico compreendendo: capacitação para suporte aos usuários, aspectos relacionados a configurações, monitoração de uso e permissões de acesso, permitindo que a equipe técnica possa propiciar o primeiro atendimento aos usuários, ou providenciar a abertura de chamado para suporte pela proponente;
3. As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação e com número de participantes compatível, de 20 a 30 pessoas, eficaz ao aproveitamento e assimilação de conhecimento dos participantes/treinandos;
4. Após o período de implantação, a CONTRATADA deve disponibilizar treinamentos *online* gratuitos sobre os módulos do sistema conforme necessidade da Prefeitura e mediante agendamentos prévios;
5. Também deve oferecer a oportunidade de treinamentos presenciais excedentes, para turmas de 20 a 30 pessoas, quando for o caso de necessidade. Esses deverão ser previamente orçados conforme o valor-hora para treinamentos licitados e o orçamento deverá ser aprovado e empenhado pelo município.
6. Fornecer um ambiente adicional sem ônus para a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (base de homologação) com atualizações periódicas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, para fim de

treinamento e testes dos servidores.

7. O ambiente de Homologação e Treinamento deverá ser mantido em ambiente computacional armazenado em “Data Center” da empresa proponente ou alugado;
8. Deverá ser fornecido no mínimo um usuário com permissão de administrador para acesso ao Banco de Dados do ambiente de homologação.

5.6. Suporte de Atendimento ao Cliente

1. A CONTRATADA deve disponibilizar um canal direto de suporte ao cliente, com opções de atendimento via ligação telefônica e registro de ticket (atendimento por mensagem / chat de conversa) sem ônus ao município;
2. A central de suporte e atendimento ao cliente deve estar disponível, no mínimo, das oito horas da manhã até as dezessete horas da tarde em todos os dias úteis sem fechar ao meio dia, conforme horário de expediente da Prefeitura;
3. O atendimento técnico poderá ser realizado por telefone, WhatsApp, chat, VOIP, e-mail, pelo próprio sistema, através de serviços de suporte remoto ou local, neste último caso, nas dependências da CONTRATANTE;
4. A CONTRATADA deve disponibilizar um canal direto de suporte ao cliente em regime de plantão, para solucionar eventuais demandas urgentes fora do horário de expediente.
5. A CONTRATADA deve disponibilizar atendimento de suporte direto da fábrica quando necessário corrigir problemas ocasionados pela operacionalização do sistema, exemplo acesso a banco de dados, codificação, etc. Esses deverão ser previamente orçados conforme o valor para hora suporte técnico *online* e o orçamento deverá ser aprovado e empenhado pelo município.
6. A CONTRATADA deve disponibilizar atendimento de suporte presencial e consultoria quando necessário corrigir problemas ocasionados pela operacionalização do sistema e consultoria para o desenvolvimento de customizações a fim de atender novas necessidades do município. Esses deverão ser previamente orçados conforme o valor para hora suporte técnico presencial e horas de customização. O orçamento deverá ser aprovado e empenhado pelo município.
7. Os referidos serviços serão pagos por hora técnica solicitada e autorizada, estando aqui incluídos os serviços de capacitação e treinamento, pós-implantação, operação do sistema e outros que exigem profundo conhecimento sobre os aplicativos;
8. O tempo disponibilizado à CONTRATADA para a resolução de problemas de suporte deve ser dividido em níveis de prioridade, considerando:
 - a. Prioridade baixa: resolução no máximo até dois dias;
 - b. Prioridade média: resolução no máximo até oito horas;
 - c. Prioridade alta: resolução no máximo até quatro horas.
9. Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;

10. Orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.;
11. Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.
12. O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione;
13. Erros, inconformidades causadas pelos usuários dos softwares da CONTRATANTE, ou por fatores alheios aos aplicativos (vírus e afins) serão pagos por hora técnica autorizada e efetivada;
14. O suporte técnico aos usuários dos módulos compreende a identificação e a solução de problemas relacionados à parametrização, a consulta e esclarecimento de dúvidas operacionais dos usuários;
15. Possuir acesso a um portal de conteúdos e tira-dúvidas em formato de manuais, imagens, vídeos explicativos, etc.

5.7. Técnicos Residentes

1. A empresa deve disponibilizar até dois técnicos residentes com formação mínima em Análise de Sistemas ou Técnico em Informática com tempo mínimo de 5 anos de experiência na utilização do sistema, para atuarem no suporte ao sistema junto da Prefeitura na modalidade presencial, das oito horas da manhã até as dezessete horas da tarde em todos os dias úteis, conforme horário de expediente da Prefeitura.
2. O técnico residente deverá trabalhar em local a ser designado pela Prefeitura, conforme interesse da administração municipal, podendo atuar em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde;
3. O técnico residente deve ter o conhecimento técnico necessário para auxiliar em questões gerais sobre todo o sistema;
4. O técnico residente deve ter à sua disposição a liberação dos acessos necessários para intervir no sistema quando necessário, solucionando erros e atendendo diretamente aos servidores da prefeitura.
5. A correção de problemas na migração após o final da fase de implantação deve ser responsabilidade do técnico residente e sem ônus ao município.
6. Os serviços a serem desempenhados pelos técnicos residentes são: configurações de perfis de acesso, elaboração de padrões de relatórios e documentos, fornecimento de informações pontuais esporádicas quando não existe forma de obtenção via sistema ou pelo gerador de relatórios, orientação a usuários quanto à correta utilização do sistema, ser o canal de comunicação entre a Prefeitura e a empresa CONTRATADA para as questões pertinentes ao uso do sistema de forma geral, treinamento de novas funcionalidades (ou novas solicitações) ao responsável

do setor em questão, que vierem a ser implementadas após período inicial da primeira implantação, bem como esclarecimentos de dúvidas, parametrização geral do sistema, entre outros relacionados à manutenção das áreas contratadas;

7. O suporte técnico aos usuários dos módulos compreende a identificação e a solução de problemas relacionados à parametrização, a consulta e esclarecimento de dúvidas operacionais dos usuários;

5.8. Quantitativo de Serviços por Demanda

1. Ver tabela abaixo:

Descrição	Quantidade mensal	Quantidade anual
Horas de customização	100 horas	1.200 horas
Horas de suporte técnico presencial	100 horas	1.200 horas
Horas de suporte técnico <i>online</i>	100 horas	1.200 horas
Técnico Residente (serviço mensal)	Até 2 técnicos	Até 2 técnicos
Horas de treinamento (excedente)	50 horas	600 horas